

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — N.º 64

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1968

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dia 22 de março de 1968

### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

#### Marca deferida

#### Térmos:

Nº 737.306 — "Produtor" — classe 42. Requerente: Félix & Souza Ltda. — Considerando como distintiva na forma de apresentação da marca.

#### DIVISÃO DE MARCAS

Dia 22 de março de 1968

#### GRUPO DE TRABALHO

#### Insignia Comercial deferidas

#### Térmos:

Nº 573.303 — "Poá" — classe 33. — Requerente: Viação Poá Ltda. — Artigo 97 n.º 1, do Código.

Nº 573.306 — "Tamboré" — classe 33. — Requerente: Armazéns Gerais Tamboré Ltda. — artigo 97. — número 1 do Código.

Nº 573.325 — "Nazaré" — classe 33. — Requerente: Transportes Nazaré Ltda. — artigo 97 n.º 1 do Código.

#### Marcas deferidas

#### Térmos:

Nº 261.629 — marca "Monark" — classe 6. — Requerente: Bicycletas Monark S. A.

Nº 569.303 — Marca "Dinave" — classe 11. — Requerente: DINAVE — Distribuidora Nacional de Veículos Ltda. — Registre-se com exclusão de "calotas e super-calotas".

Nº 569.632 — Marca "Rintin" — classe 48. — Requerente: Colgate-Palmolive Company. — Registre-se com exclusão de "artigos de touca-dor".

Nº 570.522 — Marca "Ciferal" — classe 21. — Requerente: Indústria Comércio e Indústria S. A.

Nº 570.523 — Marca "Ciferal" — classe 39. — Requerente: CIPERAL Comércio e Indústria S. A. — Registre-se com exclusão de "anéis para dentição, câmaras de ar e pneus".

Nº 571.197 — Marca "Noc 10" — classe 48. — Requerente: Odol Sociedad Anonima Industrial Y Comercial.

Nº 571.293 — Marca "Ultranen" — classe 3. — Requerente: Chas. Pfizer & Co., Inc. — Registre-se com os exemplares de fls. 17-19.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 571.317 — Marca "Vamapla" — classe 21. — Requerente: Veículos e Máquinas Agrícolas Platnense Vemapla S. A.

Nº 576.932 — Marca "Tricofil" — classe 22. — Requerente: Textil Tricofil Ltda. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo, isoladamente, das expressões "Trico" e "Fil" e com exclusão de fio e linhas de toda a espécie, linhas para pescar e linhas para pescar e linhas de aço para pesca.

Nº 412.405 — Marca "Usibras" — classe 21. — Requerente: Indústria Brasileira de Usinagem Usibras Ltda. — Registre-se sem direito exclusivo da expressão "Bras".

Nº 569.244 — "Prado" — classe 2. — Requerente: Laboratório Prado S. A. — Registre-se como marca genérica.

Nº 569.370 — Marca "Acetanyl" — classe 36. — Requerente: Ariflex-Artigos Finos para Presentes Ltda.

#### Marcas indeferidas

#### Térmos:

Nº 570.882 — Marca "Rápido" — classe 11. — Requerente: Indústria Metalúrgica São Caetano S. A.

#### Expressão de propaganda indeferida

#### Térmos:

Nº 550.407 — Exp. Propaganda — "Verdadeiro Suco de Amendoim" — classe 41. — Requerente: Cia. Cestol — Indústria de Oleos Vegetais.

#### Exigências

#### Térmo:

Nº 571.799 — Granelha de Aço Ltda. — Cumpra-se a exigência.

#### Diversos

#### Térmo:

Nº 580.335 — Pro-Plan Publicidade, S. A. — Desarquite-se o processo considerando o que consta do despacho da Divisão Jurídica.

Nº 571.258 — Jacinto Raimundo Pereira. — Tendo em vista o gênero de negócio reivindicado, prossiga-se também nas classes 42 e 43, retificando-se onde couber.

Nº 573.663 — Luiz Céleste. — Torno sem efeito a exigência, prossiga-se com inclusão da classe 43 e retifique-se onde couber.

Nº 576.113 — Comercial de Vidros A. Guimarães S. A. — Torno sem

feito a exigência. Prossiga-se na classe 21 e retifique-se onde couber.

#### Arquivamento de processo:

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados de acordo com o art. 158, parágrafo único, do Código:

Nº 574.062 — Transmissul Ltda.  
Nº 574.092 — Fábrica Real de Móveis de Ferro e Fôrmica Ltda.  
Nº 574.162 — Mon Cheri Calçados Ltda.

Nº 575.900 — Construtora Davos Ltda.

Nº 576.547 — Ataulpho Alves de Souza.

Nº 576.645 — Wilson Gomes Dias e José Gonçalves Paiva.

Nº 577.035 — Editora Sonimar Ltda.

Nº 580.375 — Empresa Metropolitana de Instalações Ltda.

Nº 529.527 — Cia. Internacional de Capitalização.

Nº 568.129 — Indústria São Paulo de Pedreiras Ltda.

Nº 276.163 — Lanco S. A. — Indústria Química.

Nº 570.780 — SERIP — Sociedade e Empresa de Radiodifusão Imprensa e Propaganda Ltda.

Nº 570.917 — Fábrica de Correias Anta Ltda.

Nº 571.072 — Brasimport — Comissária de Despachos Ltda.

Nº 571.607 — Taufic N. Mansur & Filhos Ltda.

Nº 571.612 — City Rio Indústria e Comércio de Roupas Ltda.

Nº 573.208 — Arpedi — Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda.

Nº 573.375 — Anibal César Pereira de Noronha e Genji Ishige.

Nº 573.466 — Morumby S. A. — Terrenos e Urbanização.

Nº 573.823 — Uslisses Scrasolo.

Nº 574.078 — Libório & Cia. Ltda.

Nº 576.016 — Norsupply Fornecedora de Navios Ltda.

Ns. 576.017 — 576.018 — 576.019 — 576.020 — 576.021 — 576.022 — 576.023 — 576.024 — 576.025 — 576.026 — 576.027 — 576.028 — 576.029 — 576.030 — 576.031 — 576.032 — 576.033 — 576.034 — 576.035 — 576.036 — 576.037 — 576.038. — Todos de um só requerente Norsupply Fornecedora de Navios Ltda.

Nº 576.678 — Companhia Melhoramentos de Maricá — COMAR.

Nº 578.050 — Boutique Saint Tropez Ltda.

Nº 579.484 — Distribuidora Piratini Ltda.

Nº 579.628 — Gilbe Indústria e Comércio Ltda.

Nº 580.149 — Custódio Augusto Gomes de Souza.

Nº 580.571 — E. V. P. da Silva.

Nº 580.572 — E. V. P. da Silva.

Nº 580.977 — Hércules Industrial Ltda.

Nº 580.978 — Falmingo Malhas Ltda.

Nº 581.091 — Planvel — Representações e Planejamentos de Vendas Ltda.

Nº 581.515 — Brida — Reconstituidora Guanabara de Máquinas Comércio e Indústria Ltda.

Nº 581.667 — EMTEC — Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda.

Nº 589.679 — Empresa Construtora Sale Grosso Ltda.

Nº 499.903 — Companhia Jandaia do Sul de Armazéns Gerais.

Nº 505.780 — Farmácia Droga Seis Ltda.

Nº 511.314 — Cia. Agro Pastoral Rio Doce.

Nº 517.465 — Bar e Lanches Búfalo Ltda.

Nº 525.675 — Co.mapin — Comércio de Materiais para Pinturas Ltda.

Nº 530.669 — Dilermando Alves Paschoal.

Nº 534.814 — J. Alves da Costa.

Nº 538.024 — Flocking — Comércio e Indústria de Flocagem Ltda.

Nº 548.159 — Utilit Ltda.

Nº 537.661 — Estaleiros Nordeste Ltda.

Nº 574.063 — Turipres Turismo e Câmbio Ltda.

Nº 575.303 — Florestal Brasileira S. A.

Nº 577.217 — Oscar Argollo.

Nº 577.983 — INCA — Indústria Nacional de Calculadoras Ltda.

Nº 579.496 — Curvidros Ltda.

Nº 579.560 — Bonifácio Marinho de Mello.

Nº 579.774 — João Ferreira dos Santos.

Nº 580.050 — Soterra Ltda.

Nº 580.170 — Comércio e Indústria Fluminense de Diamantes Ltda.

Nº 580.979 — Hércules Industrial Ltda.

— Arquivem-se os processos de acordo com o art. 158, parágrafo único do Código.

#### DIVISÃO JURÍDICA

Expediente de 22 de março de 1968

#### Exigências:

Térmo: 139.116 — U. S. Vitamin & Pharmaceutical Corporation. — Cumpra a exigência.

Térmo: 166.702 — Istvam — Sztas. — Cumpra a exigência.

#### Diversos:

Usafarma S. A. — Indústria Farmacêutica — no pedido de caducidade da patente de nº 64.549 — privilégio de invenção. — Nego provimento ao pedido de caducidade.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALEERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 18.00  
Ano ..... NCr\$ 36.00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 39.00

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 13.50  
Ano ..... NCr\$ 27.00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 30.00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0.01, se do mesmo ano e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Editora Brasileira de Relações Públicas Ltda. — no pedido de caducidade da marca — Revista de Relações Públicas nº 207.350. — Declaro caduco o registro em face do parecer da Seção Legal.

Laboratório Lomba Ltda. — no pedido de caducidade da marca Alveolan — nº 214.162. — Em face do parecer da Seção Legal, declara caduco o presente pedido.

Laboratórios Joma Ltda. — no pedido de caducidade da marca Anisecap — nº 219.392. — Em face do parecer da Seção Legal, declara caduco o presente registro.

Cóco Alimnyar de Alagoas S. A. — no pedido de caducidade da marca Tudor — nº 233.043. — Em face do parecer da Seção Legal, declara caduco o presente pedido.

Dr. A. Wander S.A. — no pedido de caducidade da marca Daonil — nº 264.722. — Em face do parecer da Seção Legal, declara caduco o presente registro.

Laboratório Legrand Ltda. — no pedido de caducidade da marca Hevit — nº 340.759. — Em face do parecer da Seção Legal, declara caduco o presente registro.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — no pedido de caducidade da marca Candango — registro 301.04.1 — Nego provimento ao pedido de caducidade.

Gutomar de Mello Figueira — no pedido de caducidade da marca Lactomicina — nº 193.737. — Declaro caduco o registro, em face comprovado de desuso.

Laboratório Guidotti do Brasil Limitada — no pedido de caducidade da marca Sencrom — nº 321.020. — Em face da Seção, declara caduco o registro.

#### Exigências:

Carmignani S.A. Indústria e Comércio de Bebidas — no pedido de caducidade da marca nº 213.538. — Cumpra a exigência.

A Servical S.A. Técnica e Comercial — na exigência formulada no termo 357.473. — Cumpra a exigência.

Térmo: 241.665 — Carl Zeiss Sociedade Ótica Ltda. — Cumpra a exigência.

#### Diversos

The Hotpoint — Electric Appliance Company Limited — no pedido de retificação de apostila no Registro nº 242.185 — Reconsidero o despacho de fls. 9, para que cumpra nos seus termos o parecer da Seção de Transferência e Licença.

Dia e despacho da Seção de Transferência e Licença: Torno sem efeito o despacho de fls. 9, que autorizou a transferência, para o fim de ser autorizada, mediante apostila, a notação da alteração de nome da titular para A. E. J. Holpoint Limited, já anotadas nos registros anteriores.

Masca Falida de Laboratórios Raul Leite S. A. — no pedido de reconsideração do despacho que declarou a caducidade da marca Ectopan — número 267.184 — Em face do parecer da Seção Legal, nego provimento ao pedido de reconsideração, mantendo o despacho que declarou caduco o presente registro.

Pôrto Velho Administração S. A. — na impugnação do Termo número 369.071 — marca: Pôrto Velho — Indeferido o pedido de impugnação em face do parecer.

Fábrica Inca-Tex S. A. — na impugnação do Termo nº 380.439 — marca: Inka — Ante a prova dos autos e parecer da Seção Legal, deu provimento ao pedido de impugnação.

José Cardoso de Mendonça — na impugnação do Termo nº 382.583 — marca: Jamaica — Nego provimento ao pedido de impugnação nos termos do parecer da Seção Legal. A Divisão de Marcas.

Hugo Cini S. A. Indústria de Bebidas e Conexos — no pedido de transferência e alteração de nome do registro nº 187.355 — Reconsidero o despacho de fls. para que efetuem as alterações da Seção de Transferência e Licença.

Despacho da Seção de Transferência e Licença — Tendo em vista o artigo 8º do Decreto-lei nº 326, de 8 de maio de 1967, torno sem efeito o despacho de fls. a fim de serem

autorizadas as seguintes anotações: 1. Alteração de nome da titular para — Refrigerantes Continental Limitada.

2. Transferência desta para — Hugo Cini S. A. Indústria de Bebidas e Conexos.

Phico Rádio e Televisão S. A. — no pedido de averbação do contrato no registro — Phico nº 117.643 — Reconsidero o despacho, nos termos do parecer da Seção de Transferência e Licença. Diz o parecer:

Torna sem efeito o despacho do Senhor Diretor da D. Jurídica, face da declaração do Senhor Procurador, e tendo em vista que o Registro número 117.643, em apêço, foi prorrogado, constante do mesmo as devidas anotações.

Pedro Breyes & Cia. — no pedido de caducidade do registro Raupentin — número 200.224 — Pela improcedência do pedido de caducidade, em face dos pareceres da Seção.

Fox's — Glacier Mints Limited — na impugnação ao Termo nº 435.485 — marca: City — Rio — Pelo não provimento ao pedido de impugnação.

Termo nº 388.467 — Café Imititaba Ltda. — Arquivase o processo e tendo em vista o não cumprimento da exigência.

#### Exigências republicadas por terem saído com incorreções

Nilsa Borba — na impugnação do Termo nº 392.658 — Título: Tavares Cabelêreiro — Cumpra a exigência, retificado por ter saído em 18 de dezembro de 1967, como sendo exigência feita ao requerente-titular.

Termo nº 587.761 — Ernst — Jacobi & Co. Kommanditgesellschaft — Cumpra a exigência. — Fica também, retificado o clichê publicado em 12 de julho de 1963 — marca: Augusta Universal Combination — para o local estabelecido: Alemanha.

#### SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Expediente de 22 de março de 1968

#### Exigências

Duillo Bonassi & Cia. — Na prorrogação do registro 200.198 — Marca Regina. — Cumpra a exigência.

Termo nº 639.429 — Irmãos Frederico S.A. — Cumpra a exigência  
Termo nº 671.114 — Casa João de Campos Pitangui Ltda. — Cumpra a exigência.

Termo nº 679.016 — Torres S.A. Indústria e Comércio. — Cumpra a exigência.

Termo nº 708.051 — Café Gaulê Ltda. — Cumpra a exigência.

Termo nº 708.514 — Distribuidora de Bebidas Ijuca Ltda. — Cumpra a exigência.

#### Diversos

Fergo S.A. Indústria Mobiliária: No pedido de prorrogação da marca: Fergo, número 223.445 — Nada há que deferir. Requeira de acordo com o artigo 114 do Código.

Gierre Zizine — No pedido de prorrogação do registro Agocholine, número 201.851. — Indeferido, em face do registro já havia sido prorrogado.

Mariana Ribeiro Nogueira — No pedido de prorrogação do registro da marca: Dona Zinhazinha de São José do Rio Pardo número: 205.544. — Indeferido, em face de irregularidade do pedido — a assinatura.

Fergo S.A. Indústria Mobiliária — No pedido de prorrogação do registro 244.937. Marca: Fergo. — Indeferido, Requeira de acordo com o artigo 114, parágrafo único do Código.

Fergo S.A. Indústria Mobiliária — No pedido de prorrogação do registro 243.173. Marca: Fergo. — Nada há que deferir. O registro só poderá ser prorrogado depois de 10 de março de 1968.

Termo nº 576.660 — De General Electric Company. — Foi mandado prosseguir como prorrogação, uma vez que foi paga a devida taxa e protocolado no prazo legal.

Termo nº 576.661 — General Electric Company. — Foi mandado prosseguir como registro em prorrogação — Marca: G.E.C. — uma vez que entrou dentro do prazo estabelecido pelo Código e paga a taxa.

Térmo nº 588.876 — Sears, Roebuck S.A. Comércio e Indústria. — Indeferido em virtude do registro 152.910. Já havia sido prorrogado pelo registro número 292.456.

**SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE PATENTES**

Expediente de 22 de março de 1968  
*Exigências*

**Térmos:**

- Nº 135.834 — Nifrace — Indústria e Comércio Aparelhos Técnicos Limitada. — Cumpra a exigência.
- Nº 142.841 — Mitchell Cotts Pyrethrum Limited. — Cumpra a exigência.
- Nº 153.306 — Cláudio Motta e Silva. — Cumpra a exigência.
- Nº 158.960 — Luiz Emir Rossim. — Cumpra a exigência.
- Nº 158.961 — Luiz Emir Rossim. — Cumpra a exigência.
- Nº 158.962 — Luiz Emir Rossim. — Cumpra a exigência.
- Nº 160.020 — Shell — International Research Maatschappij N. V. — Cumpra a exigência.
- Nº 160.345 — Metalúrgica Feira-Car Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 165.585 — Antônio Luiz Matar. — Cumpra a exigência.
- Nº 165.901 — João dos Santos. — Cumpra a exigência.
- Nº 166.935 — Arlindo Alves da Costa. — Cumpra a exigência.
- Nº 166.515 — Antonio Zaxxaria. — Cumpra a exigência.

**NOTICIÁRIO**

S. Paulo Alpargatas S. A. (oposição aos termos:  
Nº 830.398 marca Ventania.  
Nº 830.398 marca Ventania.  
Nº 831.869 marca Green-Cat.  
Nº 832.582 marca Italmocrassin.  
Nº 833.921 marca Fre-Vol.)

Floresta S. A. Agro-Mercantil (oposição aos termos: 827.539 — 831.376 — marca Floresta).  
Móveis Kirsch Ltda. (oposição aos termos):

Nº 827.311 nome com — Lojas Kirsch Decorações Ltda.  
Nº 828.426 marca Kirsch.

Multiplic S. A. Sociedade Corretora (oposição aos termos: 823.674 — 823.675 — 823.676 — 823.677 título Multiplic)

Inglesa Levy S. A. Comp. e Ind. (oposição aos termos):

Nº 834.416 marca Denver.  
Nº 839.279 título Denver.  
Transoto Ltda (oposição aos termos):

Nº 832.747 — marca Transrodo.  
Nº 832.747 — título Transrodo.  
Nº 832.747 — marca Transrodo.  
Nº 832.748 — marca Transrodo.  
Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A. (oposição aos termos:  
Nº 836.074 marca H.R. — Helena Rinder.

Nº 836.075 nome emp. — Helena Rinder Produtos de Beleza — Com. e Ind. Ltda.  
Armações de Aço Probel S. A. (oposição aos termos):

Nº 823.966 marca Bell-Matic.  
Nº 824.208 nome emp. — Comprobel Comercial de Produtos de Beleza Ltda.  
Volkswagenwerk Aktiengesellschaft (oposição aos termos: 824.110 — 824.111 marca Covolk's).

Cota — Comercial Técnica de Automóveis Ltda (oposição aos termos: números 826.187 — 826.199 — 826.198 — marca Cota).  
Automóvel Clube Municipal de Araraquara (oposição aos termos: 831.781 — 831.783 — 831.784 título Automóvel Clube de Araraquara).

Esb Inc. (oposição aos termos):  
Nº 826.879 marca Exon.  
Nº 826.876 marca Exxor.

Texon Inc. (oposição aos termos):  
Nº 826.876 marca Exxon.  
Nº 826.879 marca Exon.  
Screen Gems Inc. (oposição ao termo 827.122 marca Os Flintstones).

Purex Corp. Ltd. (oposição ao termo 825.057 marca Bombrihlo).  
Prods. Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. (oposição ao termo .. 839.775 marca enterosterol).

Consultec — Soc. Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda. (oposição ao termo 827.934 marca consultec).

Balpan S. A. Comercial e Agrícola (oposição ao termo 822.830 marca Balkan).

Instituto Advertista de Ensino (oposição ao termo 824.242 marca C.A. B.).

Bril S. A. Ind. e Com. (oposição ao termo 825.057 marca Bombrihlo).

Cerealista Anápolis Ltda. (oposição ao termo 840.613 marca Anápolis).  
Pires & Pires & Cia. Ltda. (oposição ao termo 840.360 marca Barulho de Brasília).

Ind. de Máquinas Santa Terezinha Ltda. (oposição ao termo 826.706 título — Usinas Metalúrgicas Santa Terezinha).

Lojas Blusolandia Ltda. (oposição ao termo 832.135 título à Blusa).

Músicas e Instrumentais Casa Masson S. A. (oposição ao termo 839.643 título Casa Masson).

Mwm Motores Diesel S. A. (oposição ao termo 824.263 marca WMW).

Editôra Abril Ltda. (oposição ao termo 826.981 marca Máquinas para o Progresso).

Martini & Rossi S P A (oposição ao termo 839.367 marca Rissi).

J. S. Souza Com. e Ind. de Roupas Ltda. (oposição ao termo 839.302 marca Don Michel).

A Cia. Antartica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo 822.768 marca Nectarvita).

Precon-Premoldados de Concreto Protendido S. A. (oposição ao termo 830.701 título Pracon).

Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. (oposição ao termo 829.376 — marca Providência).

Charles Finocchiaro (oposição ao termo 827.564 marca Dar-Ly).

Pescal S. A. Ind. Brasileira de Peixe (oposição ao termo 830.154 marca Pescasul).

Igreja Presbiteriana do Brasil (oposição ao termo 826.212 marca Anuário Saf).

Empresa Brasileira de Varejo S.A., Embrasa (oposição ao termo 837.792 marca Embrasa).

Guanabara S. A. Com. e Ind. (oposição ao termo 836.265 título Organização Ideal Guanabara).

Madesul — Materiais de Construções Ltda. (oposição ao termo 826.318 marca Madesul).

Malharia Veverly Ltda. (oposição ao termo 824.212 título Beverly Com. de Confecções).

Ind. e Com. Auto Peças Welton Ltda. (oposição ao termo 826.489 marca Wel-Ten).

Inquisa — Ind. Química Santo Antônio S. A. (oposição ao termo 826.365 marca Sanodor).

Margan Rep. Ltda. (oposição ao termo 822.893 marca Ortalion).  
Entel S. A. Engenharia de Telecomunicações (oposição ao termo 824.077 marca Encotel).

**SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA**

Expediente de 22 de março de 1968

*Transferência e alteração de nome de titular de processo*

Foram mandados anotar nos processos as transferências e alterações de nome:

Gulf General Atomic Inc. (transferência para seu nome das patentes: privilégio de invenção ns. 73.908 — 75.662 e termos: 175.875 — 178.067 — 179.029 — 179.927 e 61.055).

Gesellschaft fur Technischen Fortschritt M B H (transferência para seu nome das patentes privilégio de invenção ns. 67.400 — 69.276 — 69.415 — 72.595 — 75.873 — 76.696 — 77.409).

Bohme Chemie Gesellschaft M B H (alteração de nome das patentes privilégio de invenção ns. 58.666 — ... 59.934 — 66.304 — 67.027 — 70.106 — 71.167 — 73.539 — 73.540 — ... 74.209 — 75.437 — 75.734 — 76.044 — 76.060).

Dana Corporation (transferência para seu nome das patentes privilégio de invenção ns. 63.274 — 69.156).

Sinalume Sinalizadora de Rodovias Limitada (transferência para seu nome da patente privilégio de invenção nº 58.249).

Hermann S. A. Indústria e Comércio (alteração de nome da patente modelo industrial nº 5.001).

Gebruder Buhler A. G. (transferência para seu nome da patente privilégio de invenção nº 73.363).

Glen Alden Corp. (transferência para seu nome da patente privilégio de invenção termo 169.575).

Siemens Aktiengesellschaft (alteração de nome da patente privilégio de invenção termo 169.497).

Cooperativa Agrícola de Cotta — Cooperativa Central (alteração de nome da patente privilégio de invenção termo 164.911).

Cocelma Produtos Químicos Sociedade Anônima (transferência para seu nome da patente privilégio de invenção termo 136.040).

Xerok Corp. (transferência para seu nome da patente privilégio de invenção termo 155.786).

José Arildo Vasconcelos Pereira (transferência dos direitos pertencentes a Roberto Armond da patente privilégio de invenção termo 179.822). Anotem-se.

1 — transferência dos direitos pertencentes a Leopoldo Ehrl para José Arildo Vasconcelos Pereira.

2 — transferência dos direitos pertencentes a Roberto Armond para José Arildo Vasconcelos Pereira.

Armour Pharmaceutical Company (transferência para seu nome da patente privilégio de invenção número 50.837). Anotem-se:

1 — transferência de Armour and Company de Illinois para Armour and Company de Delaware.

2 — da última para Armour Pharmaceutical Company.

*Exigências*

Térmos com exigências a cumprir:  
Armour Agricultural Chemical Company (junto a patente termo 160.911 e termos: 161.234 — 168.350).

*Transferência e alteração de nome de titular de processo*

Foram mandados anotar nos processos as transferências e alterações de nome:

Vogue S. A. Com. e Ind. (alteração de nome da marca Vogue termo nº 507.462).

Shell International Petroleum Company Limited — transferência para seu nome das marcas:

- Epikure reg. nº 214.374.
- Phosdrin reg. nº 225.886.
- Nerita reg. nº 225.857.
- Cardura reg. nº 232.844.
- Diptonia reg. nº 323.082.
- D-D reg. nº 333.778.
- Aldrisan reg. nº 340.642.

Lab. Especificarfa S. A. — transferência para seu nome das marcas:

- Mamisulfan reg. nº 196.468.
- Gordon-Iod reg. nº 211.796.
- Mergothol reg. nº 213.721.
- Peppalgex reg. nº 214.484.
- Laboratório Audax nº 215.151.
- Zoomed reg. nº 215.934.
- Oltodase reg. nº 217.437.
- Neoglucose reg. nº 221.569.
- Tolbutam reg. nº 225.438.
- Rumican reg. nº 225.835.
- Provet reg. nº 231.221.
- Glutadoze reg. nº 232.367.
- Cocnbiene reg. nº 238.069.
- Raubam reg. nº 242.606.
- Iforesin reg. nº 245.511.
- Hapadoze reg. nº 248.346.
- Foldoze reg. nº 248.347.
- Eileina reg. nº 248.923.
- Chloracid reg. nº 251.167.
- Nirvotin reg. nº 255.188.
- Qu'malgex reg. nº 255.937.
- Pulmotrac reg. nº 253.693.
- Proteolin reg. nº 258.188.
- Zimamin reg. nº 258.189.
- Tanacar reg. nº 258.190.
- Mucinal reg. nº 259.191.
- Bileina reg. nº 260.353.
- Gelidan reg. nº 262.174.
- Apaben reg. nº 269.283.
- Biscan reg. nº 269.922.
- Neuro-Nervo reg. nº 270.172.
- Vigamil reg. nº 273.698.
- Calcio'r reg. nº 273.945.
- Globoferrina reg. nº 284.788.
- Cincoon-B-C reg. nº 285.9992.
- Cardiosit reg. nº 289.810.
- Tricardil reg. nº 291.370.
- Reumaflex reg. nº 300.414.
- Sulfio reg. nº 309.617.
- Arteriolise reg. nº 309.618.
- Dresodal reg. nº 309.949.
- Argyvan reg. nº 315.441.
- Pulmosit reg. nº 318.251.
- Ds.Blo.L.A.L. reg. nº 322.457.
- Yolithum reg. nº 323.618.
- Bileina reg. nº 325.205.
- Neo-Bileina reg. nº 330.884.
- Triptamin reg. nº 331.042.
- Ovochromo reg. nº 332.410.
- Io-Pyronal reg. nº 336.437.
- Hipochrom reg. nº 342.417.
- Stabiron reg. nº 342.418.
- Sulfoglicol reg. nº 342.419.
- Dyberene reg. nº 343.760.
- Pulmocursol reg. nº 343.761.
- Psicoglut reg. nº 344.729.

*Exigências*

A Cia. de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos-Cidam (junto ao reg. nº 205.762). — Cumpra exigência.

A Simpatia Lotérica Ltda. (junto ao reg. nº 246.370). — Cumpra exigência.

Supermercados Serv-Lev Ltda. (junto ao termo nº 552.239). — Cumpra-são exigência.

Armazém Minuano Ltda. (titular do termo nº 566.612). — Cumpra exigência.

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação que se faz de acordo com o art. 26 do Código da Propriedade Industrial (Decreto-lei nº 7.903-45), em face do que ficou resolvido no Item 4 da Portaria nº 73 de 4 de outubro de 1967, do Diretor-Geral

**TERMO Nº 139.581**

De 5 de janeiro de 1962

Requerente: Iecádio Bezerra Calvalcanti.

Local: São Paulo.

Patente: "Dispositivo mecânico auxiliar para escrituração de livro-diário" — Modelo de utilidade.

### Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos essenciais, os seguintes:

1 — "Dispositivo mecânico auxiliar para escrituração de livro-diário", caracterizado por uma base plana metálica — 1 — de tamanho conveniente, tendo na proximidade de sua borda superior, uma projeção — 2 — em relação à face superior dotada de dobradiças onde se articula com movimento levdado um quadro — 3 — formado por quatro barras cilíndricas ou de seção geométrica qualquer, interligadas em forma de retângulo, inscrito na base — 1 — retângulo esse que se levanta para permitir a colocação da base plana através da fôlha do livro-diário abaixando-se o retângulo de modo que este prenda a fôlha, prendendo-se a parte inferior do quadro em outra projeção simétrica — 4 — dotada de presilha — 5 — central dotada de mola, impede que o quadro se solte; pelo fato de ter, do lado esquerdo, deslizando ao longo da barra limitadora do quadro 3 — dois cursores — 6 e 7 — que se projetam paralelos e horizontalmente em forma de barra — 6 e 7 —, indo tangenciar a barra vertical oposta do quadro — 3 — onde há dois outros cursores — 8 e 9 — dotados de pequena ponta voltada para dentro do quadro e destinadas a segurar contra a fôlha do Diário as barras — 6 e 7 — prendendo também as contas confeccionadas em papel carbonado no verso, de modo que o lançamento será feito imediatamente sem maiores dificuldades, sendo que para fixar e determinar a linha do lançamento há um terceiro cursor no lado direito — 10 — entre os dois anteriores, dotado também de pequena ponta voltada para interior do quadro e que como os outros dois mecanismos de retenção ou fixação ao longo do lado do quadro que o suporta.

2 — "Dispositivo mecânico auxiliar para escrituração de livro-diário", acorde com o ponto anterior, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

**TERMO Nº 139.598**

De 1 de junho de 1962

Cvijetko Galic, alemão — Alemanha.

Pontos característicos de "Processo para reduzir o teor de óxido de carbônio nos gases de combustão de motores Otto" — (Privilegio de Invenção).

### Pontos característicos

1 — Processo para diminuir o teor de monóxido de carbônio nos gases de combustão de motores Otto, caracterizado pelo fato de que o combustível depositado em forma líquida no tubo de sucção, separado, direta-

mente antes da entrada no cilindro, da mistura de combustível e ar.

2 — Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o combustível separado é imediatamente pulverizado outra vez por meio de ar adicional.

3 — Processo, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o combustível eliminado da mistura é aspirado e reconduzido ao carburador ou ao encanamento fornecedor de combustível.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 2 de junho de 1961, sob o número G 32.387 IVc/46 c 6.

**TERMO Nº 139.733**

De 30 de janeiro de 1962

Requerente: Carlos Sinibaldi — São Paulo.

Título: "Um dispositivo silenciador para motores a explosão de veículos em geral" — Privilégio de Invenção.

1) Dispositivo silenciador para motores a explosão de veículos em geral, destinado a reduzir de maneira absoluta os ruídos do escapamento dos gases combustos vindos de qualquer motor de combustão interna que passando pelo tubo de escape alcança a atmosfera externa, caracterizado por consistir de um ou mais corpos espirais dipolos e afixados horizontalmente dentro do conduto de descarga dos gases, corpos esses fixados de forma a quebrar as ondas sonoras sem obstruir a livre saída dos gases.

2) Dispositivo silenciador para motores a explosão de veículos em geral, acorde com o ponto 1, caracterizado por o corpo existente dentro do conduto de descarga ser constituído de uma espiral fixada coaxialmente ao dito conduto de descarga, espiral essa aberta nas extremidades deixando completamente livre a passagem dos gases, porém quebrando as ondas sonoras dos gases em expulsão podendo a espiral ser em número variável e posições diversas.

3) Dispositivo silenciador para motores a explosão de veículos em geral, acorde com os pontos 1 e 2, caracterizado por duas paredes verticais que mantêm fixada a espiral, uma das paredes furadas centralmente e a outra furada no cento e também a volta da borda, podendo também as duas paredes terem furos iguais, paredes essas que mantêm a espiral em posição certa e orientam a corrente dos gases.

4) Dispositivo licenciador para motores a explosão de veículos em geral, acorde com os pontos de 1 a 3, caracterizado por a espiral ou espirais terem a forma tronco-cônica, cilíndrica ou a de qualquer outra figura geométrica regular ou irregular.

5) Dispositivo silenciador para motores a explosão de veículos em geral, acorde com os pontos de 1 a 4, caracterizado por a espiral fixada dentro do conduto ou da câmara de expansão ser dotada de passo e espa-

sura variável, estrutura fina, comprimento e grossura diversa, mantendo um espaço entre a periferia das espirais e os contornos internos do conduto ou da câmara de expansão dos gases.

6) Dispositivo silenciador para motores a explosão de veículos em geral acorde com os pontos de 1 a 5 tudo como substancialmente descrito, reivindicado e representados nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 139.813**

Depositado em 8 de janeiro de 1962.

Requerente: João Zanaga, Americana, Estado de São Paulo.

Título: "Molde para a formação de caixilhos de cerâmica".

### Pontos característicos

1º) "Molde para a formação de caixilhos de cerâmica", constituído de um pedestal adaptável às prensas usuais, dito pedestal apresentando ramo vertical com paredes lisas para servirem de guia ao movimento ascendente de uma contra-placa, e caracterizado pelo fato de a mencionado contra-placa apresentar a forma aproximada de um "I", ou outro que sirva ao propósito, em cuja parede interna é formada uma obliquidade para a conformação do caixilho, a prensagem do material em pó ou granular sendo feita por um cursores, por uma de suas hastes conectado aos meios usuais da prensa e apresentando na haste inferior uma conformação em escada, que modela o referido caixilho.

2º) "Molde para a formação de caixilhos de cerâmica", de acordo com o ponto característico nº 1, e caracterizado pelo fato de na parte inferior da câmara formada pelos elementos descritos no ponto característico nº 1, aplicar-se um elemento cuja periferia tem perfil apropriado e cujo corpo é passantemente perfurado, para facilitar a retirada de dito elemento que leva o caixilho formado no interior da referida câmara.

3º) "Molde para a formação de caixilhos de cerâmica", tudo conforme descrito e reivindicado no presente memorial, e ilustrado nos desenhos acompanhantes.

**TERMO Nº 139.814**

Depositado em 8 de janeiro de 1962.

Título: "Nova disposição construtiva em telhas" — Privilégio de Invenção.

Requerente: Rogério Zanaga de Camargo Neves — Americana, Estado de São Paulo.

### Pontos característicos

1º) "Nova disposição construtiva em telhas", caracterizada pelo fato de a telha apresentar um corpo central cujas superfícies superiores e inferiores podem ser lisas, corrugadas ou estriadas, longitudinal, oblíqua ou transversalmente, dito corpo central formado, em uma de suas extremidades, com um rebordo saliente em relação ao plano da face superior, nas laterais apresentando abas projetadas inferiormente além do plano da face inferior, e na outra extremidade formando uma projeção quadrangular com a face inferior aberta, as extre-

midades laterais dessa projeção quadrangular, sendo salientes em relação ao plano lateral do referido corpo central.

2º) "Nova disposição construtiva em telhas", de acordo com o ponto característico nº 1, e caracterizado pelo fato de a projeção quadrangular referida no ponto característico nº 1, apresentar um óco central destinado a receber por encaixe o mencionado rebordo saliente, dito óco central sendo lateralmente vedado pelas testelas laterais formadas em peça única com a referida projeção saliente e, em consequência, com o corpo central.

3º) "Nova disposição construtiva em telhas", de acordo com os pontos característicos ns. 1 e 2, e caracterizada pelo fato de a junção lateral entre as telhas realizadas, segundo este pedido de patente, ser feita em conjunto com calhas de corpo quadrangular, e cujas paredes laterais verticais, encaixam-se sob, e internamente às projeções inferiores das abas laterais referidas em 1), ditos corpos de junção podendo ser realizados em pedaços de tamanhos apropriados, ou em comprimentos predeterminados, no primeiro caso recebendo em seu óco interno, calhas de perfil semelhante, e realizadas em qualquer material apropriado e que impeça qualquer infiltração de água entre as telhas.

4º) "Nova disposição construtiva em telhas", tudo conforme descrito e reivindicado no presente memorial, e ilustrado nos desenhos acompanhantes.

**TERMO Nº 139.817**

De 9 de janeiro de 1962

Requerente: Luiz Jorge Freire — São Paulo.

Título: "Novo processo de obtenção de vassouras e produto resultante" — Privilégio de Invenção.

1 — "Novo processo de obtenção de vassouras e produtos resultante", caracterizado por se preparar os fios vegetais que vão formar os fios das vassouras, envolvendo pela sua parte central, um molde que os prende e fixa, de modo a se manterem com o fecho substancialmente de "U" invertido, com as pernas ou hastes convergentes; pelo fato do molde preparado com os fios ser colocado em um segundo molde formado por duas metades longitudinais, com o fecho externo do suporte ou corpo principal da vassoura, tendo internamente o fecho de complemento do primeiro molde, isto é, também com o fecho de "U" invertido com as hastes convergentes, porém maior do que o molde interno já que abriga, e que funciona como macho para o segundo molde, onde é injetado o material termo-plástico e, que depois de resfriado é retirado o corpo principal da vassoura com os fios já nêles presos, sendo posteriormente retirado o primeiro molde que funcionou como macho para o segundo e de suporte para os fios da vassoura; pelo fato de, depois de rosqueado o cabo em projeção moldada no corpo principal da vassoura, já com rosca interna, terem as extremidades dos fios que se projetam para fora do corpo da vassoura, mergulhados em solução conveniente de material termo-plástico durante tempo ideal para que as cerdas ou fios sejam recobertos de plástico.

2 — "Novo processo para obtenção de vassoura e produtos resultante", acorde com o ponto anterior, e caracterizado ainda pelo fato da vassoura assim obtida ser formada por corpo de material termo-plástico de cor variável, alongado, horizontal, dotada na parte superior devidamente centrada, de projeção rosqueada interiormente onde se rosqueia o cabo usual da vassoura, sendo que o corpo principal de seção longitudinal qualquer, porém de seção transversal de "U" invertido, com as pernas ou hastes convergentes, obrigadas no seu interior os fios presos por material termo-plástico e envolventes na sua parte mediana que corresponde à curva central interna do "U" ou seja, do corpo principal, de suporte interno que tem o mesmo feitio do corpo principal e obtido também por injeção de material termo-plástico e que serve de suporte e tampão para os fios de forma que estes com o suporte principal, ou seja, com o corpo da vassoura, formam um corpo único; pelo fato da parte externa dos fios, que, por acompanharem o vão interno formado pelo corpo principal e suporte interno convergirem para a linha mediana longitudinal da vassoura, deixando um vão interno entre as duas porções laterais de fios que podem ou não serem mergulhados em solução termo-plástica destinada a revesti-los, aumentando a sua durabilidade, resistência e modificando a sua coloração.

3 — "Novo processo para obtenção de vassoura e produtos resultante", acorde com os pontos anteriores, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 139.819

De 9 de janeiro de 1962

Requerente: Seibi Kitagawa — São Paulo.

Título: "Aperfeiçoamento em caixa para transportes diversos" — Modelo de utilidade.

Reivindicações

Em resumo reivindico para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

1 — "Aperfeiçoamento em caixa para transporte diverso", constituída de madeira, plástico, papelão ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanho desejados, caracterizado de apresentar num corpo principal de formato prismático retangular com os cantos angulares providos de encaixes ou dispositivos apropriados que se casam entre si, possibilitando a montagem ou desmontagem da dita caixa.

2 — "Aperfeiçoamento em caixa para transporte diverso", caracterizado de acordo com o item 1, ainda pelo fato da mencionada caixa apresentar em suas faces frisos longitudinais que orientam a montagem e desmontagem da caixa, sem produzir defeito na mesma.

3 — "Aperfeiçoamento em caixa para transporte diverso", caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.

São Paulo, 9 de janeiro de 1962. — Seibi Kitagawa.

TERMO Nº 139.823

De 10 de janeiro de 1962

Requerente: Seibi Kitagawa — São Paulo.

Título: "Um novo tipo de caixa para transporte de ovos tendo inter-

namente bandejas apropriadas." Modelo de utilidade.

Reivindicações:

Em resumo reivindico para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

1 — Novo tipo de caixa para transporte de ovos, tendo internamente bandejas apropriadas, o conjunto poderá ser confeccionado de madeira ou derivados, plásticos, massas adequadas e outros em tamanho e cores desejados, caracterizada pelo fato de ser apresentada numa caixa provida internamente de peças moldadas na forma de bandejas, cujas bandejas, apresentam uma pluralidade de saliências que separa os ovos entre si, impossibilitando a quebra.

2 — Novo tipo de caixa para transporte de ovos, tendo internamente bandejas apropriadas, caracterizado de acordo com o ponto 1, ainda pelo fato da bandeja apresentar constituída de um corpo com base retangular e bordas superiores laterais suavemente inclinadas e limitadas, em seu contorno, de rebordo, onde se encaixam as bordas ou coisa equivalente da outra bandeja em sua parte superior, formando suave pressão entre todas as demais bandejas, retendo os ovos em seus entre-meios.

3 — Novo tipo de caixa para transporte de ovos, tendo internamente bandejas apropriadas, caracterizada como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 139.835

De 8 de junho de 1962

Requerente: José Ferreira Alves Torga e Ivo Teixeira Filho.

Título: "Um expositor para a venda de cigarros." Modelo de utilidade.

Local: Minas Gerais.

Pontos característicos

1 — Um expositor para a venda de cigarros caracterizado pelo fato que uma caixa substancialmente paralelepípedica tendo na parte superior uma coluna central também paralelepípedica que acompanha todo o comprimento da caixa; sendo obliqua a metade inferior da parede anterior da caixa apresentando aí uma abertura retangular tendo por fundo um plano inclinado situado um pouco abaixo das bordas da referida abertura. Sobre a parte superior da caixa eleva-se uma coluna ou depósito também paralelepípedico dividido por paredes verticais, formando escaninhos, sendo a parede frontal transparente e a trazeira formando portas.

2 — Um expositor para a venda de cigarros de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato que no interior da caixa estão previstas na parte trazeira da mesma, duas alavancas, uma de cada lado da caixa, ambas articuladas pelo pé em uma travessa situada no fundo da caixa, onde se apoia as molas que atuam sobre as referidas alavancas, cujas extremidades superiores se prendem a uma barra longitudinal.

3 — Um expositor para a venda de cigarros de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato que a referida barra longitudinal se apoia na extremidade dos ramos verticais de hastes impulsoras ortogonais, dispostas em linha na parte superior da parede posterior da caixa; sendo cada ramo vertical das referidas hastes preso a um bloco ejetor que passa sob um dos escaninhos da coluna central ou depósito de cartelas de cigarros.

4 — Um expositor para a venda de cigarros de acordo com os pontos 1

e 3 caracterizado pelo fato que os ramos verticais das hastes impulsoras atravessam os respectivos rasgos-guias em um tabuleiro, sendo instalados ao fim de cada rasgo uma lâmina flexível pertencente a um circuito elétrico, sendo a extremidade livre da referida lâmina dobrada para baixo e dotada de um contato que eventualmente se liga a outra lâmina situada sob o suporte da primeira, sendo ambas ligadas a uma cigarra.

5 — Um expositor para a venda de cigarros substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos que o acompanham.

TERMO Nº 150.431

De 3 de julho de 1963

Requerente: Francisco Fraga Vieira de Barros — Minas Gerais.

Título: "Novo modelo de afiador de lâmina de barbear." Modelo de utilidade.

Pontos característicos

1 — Novo modelo de afiador de lâminas de barbear, formado por uma caixa retangular com tampa encaixável, caracterizada por apresentar a parte inferior, inteiramente um canal côncavo de seção rigrosamente curva, formando um setor de cilindro, revestido de material vitrificado ou porcelanizado.

2 — Novo modelo de afiador de lâminas de barbear, de acordo com o ponto 1, tudo substancialmente representado no relatório e nos desenhos anexos.

TERMO Nº 116.717

Depositada em 3 de fevereiro de 1960.

Requerente: Peahney Compagnie de Produits Chimiques Et Electrometallurgiques — França — Privilégio de Invenção.

Pontos característicos de: "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados".

Reivindicações:

1) — "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados", caracterizado por consistir em estampar-se um esboço de lingote maleável, por meio de uma ferramenta apresentando dentes regularmente espaçados.

2) — "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados", segundo o item 1, caracterizado por ser, o esboço mencionado, preparado por fundição, em lingoteiras de fundo plano.

3) — "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados", conforme o caracterizado por ser, o esboço citado, preparado por fundição contínua do metal.

4) — "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados", de acordo com os itens 1 e 3, caracterizado por ser o dito esboço, fundido continuamente, entre a garganta periférica de uma roda giratória e a cinta metálica sem fim, aplicada à mesma garganta, sobre ela.

5) — "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados", na conformidade dos itens 1 e 3, caracterizado por ser, o referido esboço, fundido continuamente entre dois cilindros rotativos, dos quais um, pelo menos, apresenta em sulco.

6) — "Processo de Fabricação de Lingote Acanalado", segundo os itens 1, 4 ou 5, caracterizado por ser, o mencionado esboço, acanalado à saída ou pouco depois da saída da máquina de fundir continuamente.

7) — "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados", conforme os itens 1 a 6, caracterizado por ser, a ferramenta que apresenta dentes re-

gularmente espaçados, acionada por uma prensa que trabalha junto à máquina de fundir continuamente e por funcionar em sincronismo com esta última.

8) — "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados", de acordo com o item 1, caracterizado por ser, o esboço, acanalado, cortado em lingotes, por meio de uma tesoura, cujos movimentos são sincronizados aqueles da prensa conforme o item 7.

9) — "Processo de Fabricação de Lingotes Acanalados", caracterizado pelos lingotes acanalados obtidos segundo sua aplicação, na conformidade de uma, ao menos, das reivindicações precedentes.

Reivindica-se, finalmente, os benefícios da Convenção Internacional, de acordo com o que dispõe o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, e tendo em vista a patente depositada na França sob o nº 786.242, em 10 de fevereiro de 1959.

TERMO DE PATENTE Nº 124.578

De 1º de dezembro de 1960

Requerente: Philco Corporation — Regida sob as Leis do Estado de Delaware — Est. Unidos da América.

Título: "Um processo para a produção de uma ligação elétrica por ação de mola, interruptor empregado e dispositivo regulador de voltagem assim obtido."

Privilégio de invenção

Pontos Característicos

1 — Um processo para a produção de uma ligação elétrica por ação de mola em associação com meios definindo uma série de estações de ligação individuais, incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magneticamente montado para fechamento flexível com um contato cooperante, caracterizado pelo fato de compreender o acionamento de um magneto para proximidade atuante sucessivamente com os ditos elementos de ligação; e equilíbrio de força de atração magnética contra a força acionadora causadora de atravessamento, para proporcionar um avanço de ação de mola do dito magneto de um elemento para o seguinte.

2 — Um processo para a produção de uma ligação elétrica por ação de mola, caracterizado pelo fato de compreender o proporcionamento de meios definindo uma série de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação atuável magneticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; acoplamento elástico de um atuador de interruptor magnético a meios motores para atravessar em proximidade atuante sucessivamente com os ditos elementos de ligação; movimento de retardamento magnético do dito atuador passando as estações de ligação sucessivas; e deformação elástica dos meios de acoplamento pela operação continuada dos meios motores, durante o retardamento, para desenvolver uma força elástica suficiente para superar a força de atração magnética com o fim de proporcionar o avanço por ação de mola da atuação de uma estação de ligação a estação seguinte.

3 — Um processo para a produção de uma ligação elétrica por ação de mola caracterizado pelo fato de compreender o proporcionamento de uma pluralidade de estações de ligação atuáveis magneticamente; meios magnéticos de acoplamento elástico com meios acionadores para atravessarem os meios magnéticos em proximidade atuante sucessivamente com as ditas estações de ligação; e movimento de retardamento temporário do dito atuador passando as estações de ligação sucessivas para desenvolver no acoplamento elástico uma força elástica suficiente para

superar tal força retardadora com o fim de proporcionar um avanço de ação de mola dos ditos meios atuantes de uma estação de ligação para a seguinte.

4 — Um interruptor elétrico de ação de mola caracterizado por compreender meios definindo uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; um atuador de interruptor magnético de intensidade magnética suficiente para efetuar tal movimento de um elemento de ligação quando trazido para uma proximidade estreita com ele; e meios motores para impelirem o dito atuador para uma proximidade atuante com os ditos elementos de ligação sucessivamente.

5 — Um interruptor elétrico de ação de mola caracterizado por compreender meios definindo uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; um atuador de interruptor magnético de intensidade magnética suficiente para efetuar tal movimento de um elemento de ligação quando trazido para uma proximidade estreita com ele; e meios motores para impelirem o dito atuador para uma proximidade atuante com os ditos elementos de ligação sucessivamente, incluindo meios elásticos acoplando o dito atuador aos ditos meios motores, sendo tal a construção e combinação das ditas partes mencionadas que o movimento do dito atuador passando uma estação de ligação é contido temporariamente pela força de atração magnética entre o dito atuador e um elemento de ligação atuado para desenvolver uma força elástica, por meio de transferência de energia aos ditos meios elásticos pela operação continuada dos ditos meios motores durante tal reframento, suficiente para superar a dita força de atração magnética e proporcionar um avanço de ação de mola do dito atuador entre as estações de ligação sucessivas.

6 — Um interruptor elétrico de ação de mola caracterizado por compreender meios definindo uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; meios magnéticos de intensidade magnética suficiente para efetuarem operação de um elemento de ligação quando trazido para proximidade estreita com eles; meios acionadores para transferirem os ditos meios magnéticos para proximidade atuante sucessivamente com os ditos meios de ligação; e meios elásticos acoplando os ditos meios acionadores aos ditos meios magnéticos, sendo tal a construção e combinação das ditas partes aludidas que o movimento dos ditos meios magnéticos passando uma estação de ligação é retardado temporariamente pela força de atração magnética entre os ditos meios magnéticos e um elemento de ligação atuado para permitir a deformação elástica dos ditos meios elásticos pelos ditos meios acionadores e para produzir uma força elástica suficiente para superar a dita força de atração magnética e proporcionar o avanço de ação de mola dos ditos meios magnéticos entre as estações de ligação sucessivas.

7 — Um interruptor elétrico de ação de mola, caracterizado por compreender meios definindo uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de

ligação com referência a um contato cooperante; uma fonte de fluxo magnético de intensidade suficiente para efetuar tal movimento do elemento de ligação quando trazido para proximidade estreita com ela; e meios proporcionando que o movimento da dita fonte passando uma estação de ligação seja retardado temporariamente pela força de atração magnética entre a dita fonte e um elemento de ligação atuado, para proporcionar assim o avanço de ação de mola da dita fonte entre as estações de ligação sucessivas.

8 — Um interruptor elétrico de ação de mola, caracterizado por compreender meios definindo uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; um magneto de intensidade magnética suficiente para efetuar a operação de um elemento de ligação quando trazido para proximidade estreita com ele; meios acionadores de rotação para moverem o dito magneto para proximidade atuante sucessivamente com os ditos elementos de ligação; e uma haste elástica acoplando os ditos meios acionadores ao dito magneto sendo tal a construção e combinação das ditas partes aludidas que o movimento do dito magneto passando uma estação de ligação é retardado temporariamente pela força de atração magnética entre o dito magneto e um elemento de ligação atuado para permitir a deformação elástica da dita haste pela operação continuada dos ditos meios acionadores durante tal retardamento; para desenvolver assim uma força elástica suficiente para superar a dita força de atração magnética e para proporcionar um avanço de ação de mola do dito atuador entre as estações de ligação sucessivas.

9 — Um interruptor elétrico de ação de mola, caracterizado por compreender meios definindo uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástica atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; meios magnéticos para atuarem o dito elemento; meios sensíveis à temperatura construídos e dispostos, sobre o seu movimento de flexão, para carregarem os ditos meios magnéticos para proximidade atuante com os ditos meios de ligação sucessivamente; e meios de aquecimento dos ditos meios sensíveis à temperatura para proporcionarem tal movimento de flexão.

10 — Um interruptor de acordo com o ponto 8, e caracterizado ainda pelo fato de que os ditos meios sensíveis à temperatura compreendem um elemento bi-metálico e em que os ditos meios de aquecimento compreendem um aquecimento de resistência elétrica disposto em relação permutadora de calor com o dito elemento bi-metálico.

11 — Um interruptor elétrico de ação de mola, caracterizado por compreender meios definindo uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; meios magnéticos para atuarem os ditos elementos; um elemento bi-metálico compensado por temperatura construído e disposto para carregar o dito atuador para proximidade atuante com o dito meio de ligação sucessivamente; e meios em relação de permutação de calor com o dito elemento bi-metálico para proporcionarem o seu movimento flexional sendo tal a construção e combinação que o movimento do dito atuador passando uma estação de ligação é retardado

temporariamente por uma força de atração magnética entre o dito atuador e o dito elemento de ligação atuado para desenvolver assim, durante tal retardamento, pelo aquecimento continuado do dito elemento bi-metálico, uma força elástica suficiente para superar a dita força de atração magnética e proporcionar um avanço de ação de mola do dito atuador entre as estações de ligação sucessivas.

12 — Um interruptor elétrico de ação de mola, caracterizado por compreender meios definindo uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; meios magnéticos para atuação dos ditos elementos; um elemento bi-metálico de configuração espiral construído e disposto, sobre o seu movimento de flexão para transportar o dito atuador para proximidade atuante com os ditos elementos de ligação sucessivamente; e meios para aquecimento do dito elemento bi-metálico para proporcionarem o seu movimento de flexão, sendo tal a construção e combinação do dito atuador, interruptor e elemento bi-metálico que o travessação do dito atuador passando uma estação de ligação é resistido temporariamente pela força de atração magnética entre o dito atuador e um elemento de ligação atuado para desenvolver, através da deformação elástica do dito elemento bi-metálico pelo seu aquecimento continuado durante o retardamento, uma força elástica suficiente para superar a dita força de atração magnética e proporcionar um avanço de ação de mola do dito atuador entre as estações de ligação sucessivas.

13 — Um dispositivo regulador de voltagem, caracterizado por compreender uma fonte de voltagem; uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; uma série de elementos resistivos adaptados para ligação seletiva em circuito em série com a dita fonte de voltagem em resposta aos movimentos de ligação dos ditos elementos de ligação individuais; um atuador de interruptor magnético; e meios sensíveis a variações na voltagem da linha para atravessarem o dito atuador em proximidade atuante com os ditos elementos de ligação para conectar quantidades predeterminadas de resistência em circuito em série com a dita voltagem da linha para efetuar a regulagem da voltagem.

14 — Um dispositivo regulador de voltagem, caracterizado por compreender uma fonte de voltagem; uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente montado para movimento de ligação com referência a um contato cooperante; uma fonte de fluxo magnético montada para movimento em proximidade atuante sucessivamente com os ditos elementos de ligação; uma série de elementos resistivos adaptados, para ligação seletiva em circuito em série com a dita fonte de voltagem por meio da atuação dos ditos elementos de ligação; e meios sensíveis à variação na dita fonte de voltagem para atravessarem a dita fonte de fluxo, com o fim de ligar quantidades predeterminadas de resistência no dito circuito de voltagem e efetuar uma regulagem da voltagem.

15 — Um dispositivo regulador de voltagem, caracterizado por compreender uma fonte de voltagem; uma pluralidade de estações de ligação individuais incluindo cada uma um elemento de ligação elástico atuável magnéticamente; uma série de elementos resistivos ligados no circuito com as ditas estações de ligação e adaptados para ligação seletiva em

circuito em série com a dita fonte de voltagem na atuação das ditas estações de ligação; uma fonte de fluxo magnético; um elemento bi-metálico para transportar a dita fonte de fluxo magnético para proximidade atuante sucessivamente com a dita estação de ligação; e meios de calefação sensíveis à variação na voltagem da linha ligados em relação condutora de calor com o dito elemento bi-metálico e efetuando o atravessamento da dita fonte de fluxo magnético em registro com a estação de ligação de acordo com a dita variação de voltagem, para conectar uma quantidade de acordo com a dita variação de voltagem, para conectar uma quantidade predeterminada de resistência em circuito em série com a dita fonte de voltagem e efetuar a regulagem da voltagem.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.901, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 29 de dezembro de 1959, sob nº 862.526.

TERMO Nº 126.398

De 6 de fevereiro de 1961

Requerente: Indústria de Produtos Elétricos Zama Ltda.

Título: Aperfeiçoamentos em tomadas Elétricas.

Local: São Paulo — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamentos em tomadas elétricas, do tipo que compreende um corpo prismático retangular alongado provido de placas de fixação do conjunto e alongamento internos para as lâminas de contacto, caracterizados pelo fato de as mencionadas lâminas de contacto, serem formadas por uma peça tubular, de menor diâmetro que o dos alongamentos acima mencionados, peça esta provida de rasgo longitudinal e de recortes laterais, substancialmente trapezoidais; e a dita peça ligada no lado oposto do referido rasgo longitudinal, à uma placa plana extrema, disposta perpendicularmente, e provida de orifício central.

2. Aperfeiçoamentos em tomadas elétricas, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 131.397

De 5 de junho de 1961

Requerente: Walter Gennari — São Paulo.

Título: Novo tipo de aro para rodas de veículos em geral — Privilégio de invenção.

Reivindicações

1. Novo tipo de aro para rodas de veículos em geral, caracterizado por se formar de duas partes que unidas por meio de parafusos numa flange interna formam um aro com canaletas externas próprias para receber pneus maciços ou com câmara de ar, estes últimos enchidos posteriormente.

II. Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 133.190

De 5 de outubro de 1961

Requerente: Romeu Pereira — Bahia.

Título: Um novo modelo de telhas planas para cobertura de edifícios e similares — Modelo de Utilidade.

1. Um novo modelo de telhas planas para cobertura de edifícios e similares, caracterizado pelo fato de ser a telha plana comum munida de uma rebarba ou saliência, que acompanha toda a largura da telha, de

altura suficiente para permitir uma boa adaptação sobre os sarrafos, ripões, entalhes sobre os quais irá ser aplicada, tal como descrito e representado no desenho junto, para os fins especificados.

**TERMO Nº 133.415**

De 13 de outubro de 1961

Requerente: Toledo Woodhead Springs Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a molas de lâmina e a fabricação das mesmas — Privilégio de Invenção.

**Pontos Característicos**

1. Um processo para produzir uma folha de mola endurecida, temperada e arqueada, caracteriza o por compreender o resfriamento rápido de uma placa moldada de aço para mola, de uma temperatura de endurecimento, o aquecimento da placa endurecida a uma temperatura de tempera, e enquanto substancialmente nessa temperatura, a sua passagem, longitudinalmente, através de rolos dobrados, destinados a transmitir-lhes o arqueamento.

2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque a placa temperada é passada através de uma máquina planificadora, para a remoção da carepa, imediatamente antes da sua passagem através dos rolos dobradores que lhe transmitem o arqueamento.

3. Um processo de acordo com o ponto 1 ou ponto 2, caracterizado porque as placas arqueadas são submetidas a uma tempera final.

4. Um processo de acordo com o ponto 3, caracterizado porque a tempera final é realizada sobre as placas enquanto elas ainda estão quentes.

5. Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado porque a pressão de fluido é aplicada aos rolos dobradores que realizam o arqueamento.

6. Um processo de acordo com o ponto 5, caracterizado porque a pressão de fluido aplicada aos rolos dobradores é mantida uniforme sob o controle de dispositivos que respondem ao movimento relativo entre os rolos.

7. Um processo para produzir uma folha de mola endurecida, temperada e arqueada, substancialmente como particularmente descrito acima.

8. Folhas de mola caracterizadas por terem sido arqueadas por laminação quando aquecidas substancialmente à temperatura de tempera, posteriormente a um endurecimento prévio.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 14 de outubro de 1960, sob nº 35.217.

Térmo nº 135.490 de 5 de janeiro de 1962.

Pontos Característicos de: «Novos Suportes para Bornes Terminais de Tipo Misto, e Barros Coletores Correspondentes (privilégio de invenção). — Requerente: Societé Anonyme Elhyco — Suíça.

**Pontos Característicos**

1. — Porta-bornes do tipo misto, em matéria plástica isolante moldada, e podendo cooperar, de forma corredeira ou por engatamento, com o trilho de montagem de uma barra coletora para ligação de condutores elétricos, caracterizado pelo fato de comportar, em sua parte superior, no mínimo um borne metálico central, isolado ou não em relação a um órgão conector metálico bipolar, alojado na parte inferior do dito porta-bornes misto.

2. — Porta-bornes misto de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de comportar um borne metálico central, embutido por ocasião da moldagem na matéria plástica isolante da parte superior do porta-bornes, sendo o órgão conector metálico bipolar igualmente embutido na dita matéria plástica, e provido de dois furos, de preferência orientados paralelos ao trilho de montagem sobre o qual vai montado o porta-bornes, furos esses, que se enchem do material isolante, por ocasião da moldagem do porta-bornes, formando então dois pinos de frenagem para os parafusos de aperto.

3. — Porta-bornes misto de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de comportar um borne metálico central, e, na vizinhança de sua base, ressaltos que permitem, após a moldagem, introduzir, e imobilizar por engatamento, o referido órgão conector metálico bipolar, no interior de uma cavidade, a qual é praticada no porta-bornes durante a moldagem do mesmo.

4. — Porta-bornes misto de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o órgão conector bipolar é solidário com dois bornes metálicos.

5. — Porta-bornes misto de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de apresentar, em suas faces frontais, ranhuras verticais de rotulagem, dispostas acima dos orifícios por onde passam os condutores que cooperam com o dito órgão conector metálico.

6. — Porta-bornes misto de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de comportar, abaixo do nível da cabeça do parafuso de borne, embutida na matéria plástica, ressaltos que permitem a fixação de tampas individuais ou de paredes divisorias intermediárias, ou pelo fato de comportar extremidades, eventualmente munidas de ressaltos para fixação das tampas, permitindo proteger todos os bor-

nes, ou parte dos mesmos, da barra constituída pelo empilhamento dos ditos porta-bornes mistos.

7. — Porta-bornes misto de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que: o órgão conector metálico bipolar é introduzido pelo lado no porta-bornes, em um alojamento apropriado, provido entre dois blocos de material isolante, que são solidários com uma delgada placa, a qual é munida, em sua parte superior, de ressaltos capazes de cooperarem com tampas protegendo um conjunto de porta-bornes mistos, montados sobre um trilho de montagem, e providos para entreligarem os condutores de um mesmo circuito; o bloco isolante inferior comporta uma nervura, munida de ressaltos que asseguram a imobilização do órgão conector metálico bipolar pelo atrito que estabelecem com as paredes de um fresamento provido na parte mediana inferior do dito órgão metálico; e o bloco isolante superior compreende, a um lado e outro de no mínimo um borne metálico, cuja base está embutida no referido bloco isolante superior, dois furos para a passagem de uma chave de fenda, destinada a efetuar a rotação de aperto do citado órgão metálico, comportando, outrossim, ranhuras para alojar rótulos de identificação, cujas legendas podem ser lidas, por transparência, através da matéria isolante que constitui o porta-bornes misto.

8. — Porta-bornes misto de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que: o mesmo é munido, simetricamente em relação à delgada placa que reúne os ditos blocos isolantes, de uma placa de fechamento a qual comporta, em uma de suas faces, saliências capazes de cooperarem com rebaiços correspondentes, previstos nos mencionados blocos de material isolante; e a dita placa de fechamento preferentemente é dotada, em sua parte superior, de ressaltos cuja forma é a mesma dos da mencionada placa delgada, além do que possui, em sua parte inferior, o mesmo contorno como o bloco de material isolante inferior.

9. — Barra coletora constituída pela reunião ou montagem de porta-bornes mistos de acordo com qualquer dos pontos 1-3, caracterizada pelo fato de comportar um borne geral para aplicação de terra, provido para ser ligado com uma conexão de massa ligada, por sua vez, às bainhas metálicas de blindagem dos condutores de alta frequência, que comunicam com os bornes centrais dos porta-bornes mistos da barra em questão.

10. — Barra coletora, constituída pela reunião ou montagem de porta-bornes mistos de acordo com os pontos 7 e 8, ou parcialmente constituída pela montagem de porta-bornes mistos e porta-bornes do tipo convencional, caracterizada pelo fato de que: a dita barra comporta paredes isolantes nas extremidades, bem

como paredes intermediárias que formam separado, de circuitos, e permitem a montagem de tampas pivotantes de fechamento por engate; as ditas paredes são munidas, neste caso, em pelo menos uma de suas faces, de duas saliências de formas diferentes, capazes de cooperarem com as aludidas tampas pivotantes; uma das saliências, de configuração redonda, e colocada um pouco abaixo do nível superior dos porta-bornes mistos, pode entrar no interior da cavidade formada por uma borda recurvada, provida longitudinalmente sobre um lado do perfil que constitui as mencionadas tampas; a outra saliência da mesma configuração como os ressaltos providos na parte superior dos novos porta-bornes mistos, e colocada à mesma altura, é capaz de cooperar, por engatamento, com as extremidades da outra borda do referido perfil cuja borda vem igualmente engatar-se sobre a metade dos ressaltos mencionados, enquanto a outra metade permite sustentar o interior das aludidas tampas na posição horizontal de fechamento dessas últimas.

11. — Barra coletora de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato de que as paredes, que levam as saliências redondas, têm uma elasticidade suficiente para permitirem a introdução dessas saliências na cavidade formada pela aludida borda recurvada, mediante simples afastamento das referidas paredes, relativamente às extremidades da cavidade em questão.

12. — Tampa pivotante de fechamento por engate, podendo cooperar com as paredes extremas ou divisorias de barras coletoras de acordo com o ponto 10, caracterizada pelo fato de que sua borda recurvada longitudinal é suficientemente afastada do interior da tampa para permitir, graças à elasticidade do material que constitui a tampa, a introdução, pelas extremidades desta borda recurvada, de certas das mencionadas saliências redondas, na cavidade interna que é formada pela borda recurvada em questão.

13. — Tampa pivotante de acordo com o ponto 12, caracterizada pelo fato de comportar, tanto interna como externamente, duas ranhuras entre as quais podem alojar-se rótulos de identificação, podendo o rótulo, alojado entre as ranhuras internas, ter sua legenda impressa em caracteres invertidos, de maneira que, após o fechamento das ditas tampas, possa ser lida por transparência, através da espessura diminuta do material isolante que constitui estas tampas.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da França, em 5 de janeiro de 1961 e 14 de dezembro de 1961, respectivamente, sob os números 848.911 e 882.002.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1962. — (assinatura ilegível).

# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 6.40

A Venda:

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

TERMOS DEPOSITADOS EM  
12-3-68  
Nº 843.632

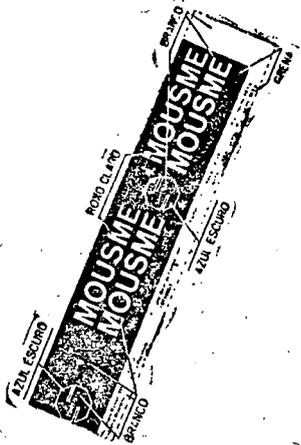


Requerente: Rossijor Propaganda  
Local: Rio de Janeiro

Classe: 50

Aplicação: Serviço de propaganda

Nº 843.633

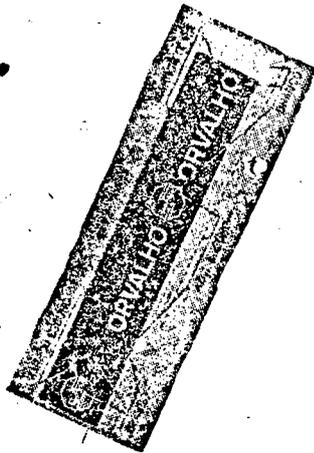


Requerente: S.A. Moinho Santista  
Indústrias Gerais  
Local: São Paulo

Classe: 22

Artigos: fios, lãs e linhas em geral para bordado, costura, crochê, tecelagem, tricô e uso comum, a saber: fios de algodão, amianto, cânhamo, elástico, celulose, juta, lã, nylon, pêlo, rayon e seda, em meada ou novêlo, torcido ou não; fios de algodão, amianto, cânhamo, elástico, celulose, juta, lã, nylon, pêlo, rayon e seda, em meada ou novêlo, para bordado, costura, crochê, tecelagem e tricô; linhas para bordado, costura, crochê, tecelagem e tricô.

Nº 843.634



Requerente: S.A. Moinho Santista  
Indústrias Gerais  
Local: São Paulo  
Classe: 22

Artigos: Fios, lãs e linhas em geral para bordado, costura, crochê, tecelagem, tricô e uso comum, a saber: fios de algodão, amianto, cânhamo, elástico, celulose, juta, lã, nylon, pêlo, rayon e seda, em meada ou novêlo, torcido ou não; fios de algodão, amianto, cânhamo, elástico, celulose, juta, lã, nylon, pêlo, rayon e seda, em meada, ou novêlo, para bordado, costura, crochê, tecelagem e tricô; linhas para bordado, costura, crochê, tecelagem e tricô.

Nº 843.635-636

## KRISPAL

Indústria Brasileira

Requerente: Krispal — Modas Ltda.  
Local: Estado da Guanabara

Classe: 36

Artigos: Agasalhos, anáguas, aventais, baby-doll, batas, blusas, blusões, bolerros, cachecols, calças para homens, senhoras e crianças, calções, camisas, camisolas, capotes, casacos, chales, chapéus, cintas, cintos, coletes, combinações, cuecas, fardas, fraldas, gravatas, juponas, lençóis, ligas, lingerie, luvas, maillots, mantilhas, mangas, meias, paletós, pijamas, quimonos, roupões, saias, sandálias, shorts, soutiens, sueteres, suspensórios, tailleurs, toucas, uniformes, véus e vestidos.

Classe: 37

Artigos: Acolchoados para cama, cadeiras e poltronas, cobertas para cama, cobertores, colchas, edredons, fronhas, guardanapos, guarnições para cama e mesa, lençóis, panos de prato, panos para cobrir móveis, panos para a cozinha, toalhas de mesa, de banho e de rosto

Nº 84.637

## EDIFÍCIO 'TEACY'

Requerente: José Maria Coqueiro  
Local: Guanabara

Título do Estabelecimento:

Característicos:

Classe: 33

Gênero de negócio: Edifício de apartamento residencial.

Nº 843.638

# MAQUINÉ

Requerente: Confeccões Maquiné, S.A.  
Local: Minas Gerais

Classe: 36

Artigos: Agasalhos, abrigos quando vestuários, alvas, anáguas, aventais, baby-doll, barretes, batas, batinas, bermudas, blusas, blusões, boinas, bolerros, onês, otas, otinas, cache-cols, cache-nez, calçados, calças, calcinhas, calções e camisas inclusive para esporte, camisas de força, camisetas, camisas-pagão, camisolas, camisolões, capacetes, capas, capotes, cartolas, casacos, casquetes, casulas, ceroulas, chales, chapéus, chinelos, chuteiras, cintas, cintos, cinturões, colarinhos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueiros, culotes, dolmans, dominós, echarpes, espartilhos, estolas, fantasias, fardamentos, fardas, fraídas, fraques, galochas, gorros, guardapó, gravatas, hábitos, juponas, jaquetas, jaquetões, lençóis, librés, ligas, lingerie, luvas, macacões, maillots, mandrões, manipulós, mantas de uso pessoal, mantilhas, manteaux, mantos, martas, martinhas, modeladores, meias, meias confeccões, paletós, pantufas, paramentos, peignoirs, pelerinas, perfeniras, peugas, pijames, peitilhos, peitos, polainas, ponchos, puloveres, punhos, quepis, quimonos, robes de chambre, roupas de baixo, roupas feitas, roupas para esporte, roupões, saias, sandálias, sapatos, solidéus, shorts, slaks, sobretudos, stalinás

Nº 843.639

## Confeccões Maquiné S. A.

Requerente: Confeccões Maquiné S.A.  
Local: Minas Gerais  
Nome de Empresa

Nº 843.640



Requerente: Ruth Winkler Comércio e Indústria "Prima"  
Local: Santa Catarina

Classe: 41

Artigos: Confeitos para doces, ingredientes para bolos, açúcar de baunilha, pudins, gelatinas, chocolates em pó, coco ralado, fubá, amendoim, ervilhas, azeitonas, araruta, cereais, colorantes de alimentos, condimentos para alimentos, essências alimentícias, farinhas alimentícias, massas, mostarda, molhos alimentícios, sal, temperos, vinagre, xaropes alimentícios

Nº 843.642

## Engrenauto

Requerente: Somotor Auto Peças Limitada  
Local: Guanabara

Classe: 21

Artigos: Automóveis e suas partes integrantes; breques; calotas; câmaras de ar; caminhões e suas partes integrantes; camionetas e suas partes integrantes; carrocerias; carros notores e suas partes integrantes; carros tanques e carros reboques e suas partes integrantes; chassis; eixos de direção, engates e freios de veículos furgões e suas partes integrantes; molas de veículos; motocicletas, motocicletas e suas partes integrantes; ônibus e suas partes integrantes; pára-brisas, pára-choques, pára-lamas, pedais de câmbio, pneumáticos de veículos; rodas de veículos e reboques e suas partes integrantes

Nº 843.641

# Prima

Indústria Brasileira

Requerente: Ruth Winkler Comércio e Indústria "Prima"  
Local: Santa Catarina  
Classe: 41

Artigos: Confeitos para doces, fermentos para molos, açúcar de maunilha, pudins, gelatinas, chocolates em pó, côco ralado, fubá, amendoim, ervilhas, azeitonas, araruta, cereais, colorantes de alimentos, condimentos para alimentos, essências alimentícias, farinhas alimentícias, massas, mostarda, mólhos alimentícios, sal, tempéros, vinagre e xaropes alimentícios

Nº 843.643

# SERRA-MAR

Requerente: Serramar Hotéis e Turismo S.A.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 33  
Insignia de Comércio

Nº 843.662

# BIOFUSAL

Requerente: Biofarma Sociéte Anonyme  
Local: Neuilly, Seine — França, à R. Deleau, 4

Classe: 3  
Artigos: Um produto farmacéutico indicado no tratamento dos processos cardiovasculares

Nº 843.663

# ORNICETIL

Indústria Brasileira

Requerente: a Novaquímica Laboratórios S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacéutico indicado como Hepatoprotetor

843.664

# ANAPREL

Requerente: Biofarma Sociéte Anonyme  
Local: Neuilly, Seine, França  
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacéutico indicado como hipotensor

Nº 843.665

# FEIBRISIL

Requerente: Antônio José Feital Júnior, Josué Luiz da Silva  
Local: Guanabara  
Classe: 11

Artigos: Ferramentas, alavancas, afiadores, alicates, ganchos, latas, facas, enxadas, brocas e furadores

Nº 843.666

# FILMAGNETIC

Requerente: Bach Aurion, Inc.  
Local: Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América  
Classe: 8

Artigos: Equipamento fotográfico e gravador de som, câmaras de som de cinema, cabeçotes gravadores de som para câmaras de som de cinema, amplificadores de áudio para sistemas de gravação de som de cinema, gravadores de fitas, e gravadores para sistemas duplos óticos e magnéticos

Nº 843.667

# AURICON

Requerente: Bach Aurion, Inc.  
Local: Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América  
Classe: 8

Artigos: Equipamentos fotográficos e gravador de som, câmaras ou máquinas fotográficas, aparelhos óticos e magnéticos para gravar som em películas ou filmes cinematográficos, amplificadores de som gravados em filmes ou películas, lentes, telémetros e visores para câmaras, supridores ou fornecedores de energia, transformadoras, baterias e acumuladores, toca-discos fonográficos, tripés, câmaras ou carregadores de películas ou filmes, aparelhos gravadores de cinescópio, e aparelhos gravadores de video tape

Nº 843.668

# MAQUIFINISH

Requerente: Lancôme S. A.  
Local: Paris — França  
Classe: 48

Artigos: Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo; artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa

Nº 843.669

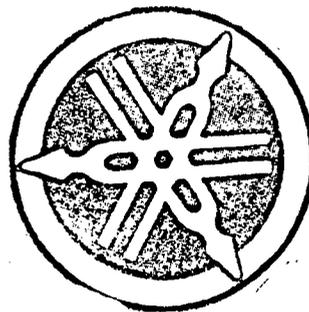
# BACH

Requerente: Bach Aurion, Inc.  
Local: Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América

Classe: 8

Artigos: Equipamento fotográfico e gravador de som, câmaras ou máquinas fotográficas, aparelhos óticos e magnéticos para gravar som em películas ou filmes cinematográficos, amplificadores de som gravado em filmes ou películas, lentes, telémetros e visores para câmaras, supridores ou fornecedores de energia, transformadores, baterias e acumuladores, toca-discos fonográficos, tripés, câmaras ou carregadores de películas ou filmes, aparelhos gravadores de cinescópio, e aparelhos gravadores de vide tape

Nº 843.670

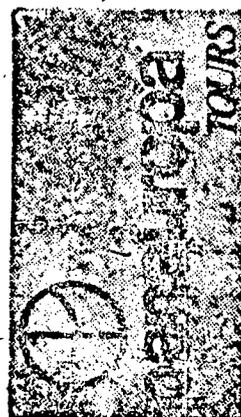


Requerente: Nippon Gakki Seizo Kabushiki Kaisha  
Local: Hamamatsu-shi, Shizuoka-ken, Japão

Classe: 8

Artigos: Aparelhos e instrumentos musicais e partes dos mesmos

Nº 843.671



Requerente: Cândido Gonçalves Freitas  
Local: Guanabara  
Classe: 50  
Serviços

Nº 843.672



Requerente: Hiram Walker & Sons Limited  
Local: Walkerville, Ontário, Canadá  
Classe: 42

Artigos: Bebidas alcoólicas de toda espécie

Nº 843.673



Requerente: Gifu Seisen Kabushiki Kaisha (conhecida também como Gifu Dyeing Co., Ltd.)  
Local estabelecido: Gifu-shi, Gifu-ken, Japão

Classe: 23

Artigos: Tecidos em geral

Classe: 36

Artigos de vestuários, de toda sorte, inclusive de esporte, e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

TERMO DEPOSITADOS

13-3-68

Nº 843.675-677

# ADVAX

Requerente: Carlisle Chemical Works Incorporated  
Estabelecido em Ohio — Estado Unidos da América

Classe: 28

Artigos: Substâncias e preparações químicas para uso como produtos acabados, artefatos de substâncias sintéticas e de materiais plásticos

Classe: 46

Artigos: Substâncias e preparados químicos, em qualquer estado físico e sob qualquer forma, para lavar, lustrar, conservar e polir

Nº 843.684-687

# SHEDISOL

Indústria Brasileira

Requerente: Indústrias Reunidas Vidrobras Ltda.  
Estabelecido em São Paulo  
Classe: 14

Artigos: Vidro comum, laminação, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal, para todos os fins

vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: Ampolas, aquários, assadeiras, adornos para fins artísticos, bandejas, copos, cálices, centro de mesa, consolos, espelhos, escarradeiras, frascos, globos, guarnições para utensílios, jardineiras, licoreiros pendentes, serviços para refrescos, vidros para automóveis e vasilhames

Artigos: Materiais de construções de cerâmica, vidro, cristal e plásticos: Azulejos, blocos, chapas para coberturas, esquadrias, ladrilhos, lajotas, lages, manilhas, material isolante contra frio e calor, mosaicos, persianas, pingadeiras, pisos, telhas, tijolos tijolos furados, porta de vidros, tubulações para construções, vigamentos e vitros

Artigos: Artefatos de porcelana, cerâmica, faiança, louça vidrada e instalações sanitárias: Bidês, bacias, bebedouros, banheiras, consolos, cântaros, cadinhos, cubos, comedores para aves, escarradeiras, filtros, globos, jardineiras, lavatórios, pratos para ornatos, pias, porta-toalhas, porta-piéis higiênicos, talhas e vasos sanitários

Artigos: Um isolante térmico e acústico, confeccionados com fibra de vidro e papel "karft" ou aluminizado, com emprego na indústria em geral

Nº 843.678

**TABACARIA FELIPPE CARUSO**  
Indústria Brasileira

Requerente: Arthur Caruso  
Estabelecido em São Paulo

Artigos: Artigos para fumantes: Cigarreiras, cinzeiros, cachimbos, carteiras para fumos, charutos, cigarros, cigarrilhas, cigarreiras, filtros para piteiras e para cigarros, fumos em folha ou em corda, isqueiros, piteiras, porta-cachimbos, bolsas para cachimbo, tubos de cachimbo, rapé e tabacos

Nº 843.679

**ARTHUR CARUSO**  
Indústria Brasileira

Requerente: Arthur Caruso  
Estabelecido em São Paulo

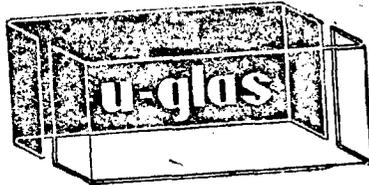
Artigos: Artigos para fumantes: Cigarreiras, cinzeiros, cachimbos, carteiras para fumos, charutos, cigarros, cigarrilhas, cigarreiras, filtros para piteiras e para cigarros, fumos em folha ou em corda, isqueiros, piteiras, porta-cachimbos, bolsas para cachimbo, tubos de cachimbo, rapé e tabacos

Nº 843.680

**CARUSO**  
Indústria Brasileira

Requerente: Arthur Caruso  
Local: São Paulo  
Classe: 48  
Artigos: Na classe

Nº 843.681-683



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.  
Estabelecido em São Paulo

Artigos: Artefatos de porcelana, cerâmica, faiança, louça vidrada e instalações sanitárias: Bidês, bacias, bebedouros, banheiros, consolos, cântaros, cadinhos, cubos, comedores para aves, escarradeiras, filtros, globos, jardineiras, lavatórios, pratos para ornatos, pias, porta-toalhas, porta-papéis higiênicos, talhas e vasos sanitários

Artigos: Materiais de construções de cerâmica, vidro, cristal e plásticos: Azulejos, blocos, chapas para coberturas, esquadrias, ladrilhos, lajotas, lages, manilhas, material isolante contra frio e calor, mosaicos, persianas, pingadeiras, pisos, telhas, tijolos, tijolos furados, porta de vidros, tubulações para construções, vigamentos e vitros

Artigos: Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: Ampolas, aquários, assadeiras, adornos para fins artísticos, bandejas, copos, cálices, centro de mesa, consolos, espelhos, escarradeiras, frascos, globos, guarnições para utensílios, jardineiras, licoreiros pendentes, serviços para refrescos, vidros para automóveis e vasilhames

Nº 843.688

**O MENSAGEIRO**

Requerente: Instituto Social Padre Berthier  
Estabelecido: RGS.  
Classe: 32  
Artigos: revista

Nº 843.689

**MUSISOM**

Requerente: Waldemar Marchetti  
Estabelecido em: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: Albums impressos, agendas, almanaques, anuários, boletins, catálogos, calendários, conjuntos musical, instrumental e vocal, folhetos, folhinhas, jornais, livros impressos, método para ensino de música e de instrumentos musicais, músicas impressas, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio, cinema, televisão, programas circenses, radiofônicos, e rádio-televisados, roteiros impressos de peças teatrais, roteiros impressos de filmes, revistas, "scripts" de cinema, de teatro, de televisão.

Nº 843.690

**TABACARIA E PER-  
FUMARIA FELIPPE  
CARUSO**  
Indústria Brasileira

Requerente: Arthur Caruso  
Local: São Paulo  
Classe: 48  
Artigos: Na classe

Nº 843.691

**TESOURO REAL**

Requerente: Sergio Biancalana  
Estabelecido em: São Paulo

Classe: 49  
Artigos: Bilhetes de loteria

Nº 843.692

**TOPAZIO**  
Indústria Brasileira

Requerente: Topázio -- Comércio e Indústria de Materiais para Construções Ltda.

Estabelecido: São Paulo  
Classe: 18

Artigos: Para distinguir materiais para construções, decorações, e adornos de prédio: Argamassa, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação e calhas, cimento, concreto,

cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixo, edificações pre-moldadas, estuques, emulsão de base asfáltico, estaqueadeiras, forros, frisos, gesso, estacas, grades, janelas, estruturas metálicas para construções lamelas de metal, ladrilhos, lambris, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor massas anti-ruídos para uso nas construções manilhas, massas para revestimentos de paredes, mosaicos, produtos betuminosos para uso nas construções, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulhos, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, parquetas, portas, portões, portas de chapas onduladas, pisos, soleiras para portas, tijolos, tijolos refratários, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques, de cimento, vigamentos, vitros, venezianas, vigas, pisos, portas e pilares de concreto, tintas para construções não incluídas em outras classes

Nº 843.693

**JOÃO FERREIRO**

Requerente: João Ferreira Soares  
Local: Guanabara  
Classes: 21, 33 e 50  
Título de Estabelecimento

Nº 843.694

**FERREIRO DE BONSUCESSO**

Requerente: João Ferreira Soares  
Local: Guanabara  
Classes: 21, 33 e 50  
Título de Estabelecimento

Nº 843.695

**Mini-Casa**

Requerente: Coimbra Bueno & Cia Ltda.

Local: Guanabara  
Classe: 16  
Artigos: Casas pré-fabricadas

Nº 843.696



Requerente: S-N Investimentos S.A.  
Sociedade Corretora  
Local: Guanabara  
Classe: 33 50  
Insignia Comercial

Nº 843.697

**Mar-Lou Armarinhos**

Requerente: Mar-Lou Armarinhos Ltda.

Local: Guanabara

Classes: 12 22 36  
Título de Estabelecimento

Nº 843.698

**ENDRIMIST**

Requerente: Shell International Petroleum Company Limited  
Local: Inglaterra

Classe: 2

Artigos: substâncias químicas e preparações usadas na agricultura e horticultura: inseticidas, larvicidas, fungicidas e semelhantes

Nº 843.699

**«Prefabrilar»**

Indústria Brasileira

Requerente: Prefabrilar — Indústria de Prefabricados do Nordeste S. A.  
Local: Pernambuco

Classe: 16

Artigos: Casas pre-fabricadas

Nº 843.700

**PREFABRILAR - Indústria de Prefabricados do Nordeste S/A.**

Requerente: Prefabrilar — Indústria de Prefabricados do Nordeste S. A.  
Local: Pernambuco  
Nome comercial

Nº 843.701

**«Franca»**

Indústria Brasileira

Requerente: Franca — Administração e Corretagens de Seguros Ltda.

Local: Pe.

Classe: 50

Artigos: Administração e corretagens de seguros

Nº 843.702

**FRANCA - Administração e Corretagens de Seguros Ltda.**

Requerente: Franca — Administração e Corretagens de Seguros Ltda.

Local: Pe.

Nome comercial

Nº 843.703

**Galeria Mineral**

Requerente: Nicolae Nik.  
Local: Guanabara  
Título de estabelecimento

Classe: 33

Nº 843.704

**BAN-VEST  
Ind. Brasileira**

Requerente: Chapéus Bandeirantes S. A. Indústria e Comércio  
Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Agasalhos, anáguas, aventais, bermudas, blusas, blusões, boinas, bonés, botas, botinas, calçados calcinhas, calções inclusive para esporte, camisas inclusive para esporte, camisetas, camisolas, capas, capotes, casacos, casacas, ceroulas, chales, chapéus, chinélos, cintas, cintos, colêtes, combinações, cuecas, cuiros, estolas, fardas, fraldas, galochas, gravatas, japonas, lenços, ligas, macacões, manteaux, mantilhas, meias, paletós, peignoirs, pijamas, puloveres, roupões, robes de chambre, roupas de baixo, roupas feitas, roupas pa esporte, saias, sandálias, sapatos, shorts, sobretudoos, sueter, suspensórios, tailleurs, toucas, túnicas, vestidos e vestuário (a discriminar).

Nº 843.705

**CHA-BAN  
Ind. Brasileira**

Requerente: Chapéus Bandeirantes S.

A. Indústria e Comércio

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Agasalhos, anáguas, aventais, bermudas, blusa, blusões, boinas, bonés, botas, botinas, cauçados, calcinhas, calcinhas calções inclusive para esporte, camisas inclusive para esporte, camisetas, camisolas, capas, capotes, casacos, casacas, ceroulas, chales, chapéus, chinélos, cintas, cintos, colêtes, combinações, cuecas, cuiros, estolas, fardas, fraldas, galochas, gravatas, japonas, lenços, ligas, luvas, macacões, manteaux, mantilhas, meias, paletós, peignoirs, pijamas, pulovers, robes de chambre, roupas de baixo, roupas feitas, roupas para esporte, roupões, saias, sandálias, sapatos, shorts, sobretudoos, sueter, suspensórios, tailleurs, toucas, túnicas, vestidos e vestuário (a discriminar)

Nº 843.706

**Instituto  
Brasil-América**

Requerente: Franco & Ferreira Ltda.

Local: Rio de Janeiro

Classe: 33 — Título

Nº 843.707

**FRASE DE PROPAGANDA**

Requerente: Supermercados Peg-Pag

S. A.

Local: São Paulo

Classes: 8 — 11 — 14 — 28 — 36 —

37 — 41 — 42 — 44 — 45 — 46

48 — 49

Frases de propaganda

Nº 843.708

**DJANGO**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Fábrica de Balas Sinal Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Na classe

Nº 843.709

**SETE DE PAUS  
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Fábrica de Balas Sinal Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Na classe

Nº 843.710



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Ibesa — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.

Local: São Paulo

Classe: 8

Artigos: Na classe

Nº 843.711



Requerente: Alimentos Alimentícios

Abaeté Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Na classe

Nº 843.712

**GLUCK**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Bodries, Villalda & Cia. Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 49  
Artigos: Na classe

Nº 843.713



Requerente: Auto Mecânica Aclimação Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: Na classe

Nº 843.714

**" R I X "**

Indústria Brasileira

Requerente: Rix — Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 8  
Artigos: Na classe

Nº 843.715

**" P L A N E R P "**

Requerente: Planerp — Planejamento de Relações Públicas Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: planejamento e assessoria em relações públicas

Nº 843.716

**Assunção**

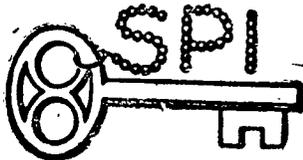
Requerente: Maria Assunção Valente Giacaglia  
Local: São Paulo  
Classe: 41 — 42 — 43 — Título

Nº 843.717

**UROGENVAC**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigos: Um produto farmacêutico indicado como vacinoterapia e antibioterapia

Nº 843.718



Requerente: Leonides Klein  
Local: Guanabara  
Classe: 50

Artigos: Agência de prestação de serviços a proprietários de imóveis, e empresas especializadas na administração de imóveis e condomínios

Nº 843.719

**CONFECÇÕES PONTEIO LTDA.**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

Requerente: Confecções Ponteio Ltda. — Indústria e Comércio de Tecidos  
Local estabelecido: Paraná  
Nome de Empresa

Nº 843.720

**TRANSPORTADORA**  
**TUPI LTDA.**

Requerente: Transportadora Tupi Ltda.  
Local: Apucarana  
Nome de Empresa

Nº 843.721

**CASA BRANCA DE**  
**TECIDOS LTDA.**

Requerente: Casa Branca de Tecidos Ltda.  
Local estabelecido: Paraná  
Nome de Empresa

Nº 843.722

**DIMAR — INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.**

Requerente: Dimar Indústria e Comércio de Brindes Ltda.  
Local: Paraná  
Nome de Empresa

Nº 843.723

**AMAZONAS**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Distribuidora de Malhas Tupy Ltda.  
Local: Paraná  
Classe: 36

Artigos: Agasalhos, anáguas, babydoll, bermudas, blusas, blusões, calças, calcinhas, calções, camisas, camisetas, camisolas, casacos, ceroulas, cintas, combinações, cuecas, dominós, echarpes, estolas, gravatas, jaquetas, lenços, luvas, lingerie, maillots, manteaux meias, paletós, pijamas, puloveres, quimonos, regatos, robes, roupões, saias, mini-saias, shorts, slaks, soutiens, sueters, vestidos

Nº 843.724

**AZTECA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Santo Savio  
Local estabelecido: Arapongas  
Classe: 40

Artigos: Aparadores, armações sob forma de móveis inclusive para escritórios, armários, balcões sob forma de móveis, bancos, banquetas, bares sob forma de móveis, berços, buffets, bureaux, cadeiras, camas cum molas, camas com rodas, camas comuns, camas para enfermos, camiseiros, canapés, cantoneiras, mesas, carrinhos para refeições e para escritórios, colchões, colchões de molas, cómodas, consolos, cristaleiras, discote-cas sob forma de móveis, divans, escrivaninhas, estantes, etagers, gabinete para copa e cozinha, guarda-casacas, guarda-comidas, guarda-vestidos, mesas, mesinhas, mesinhas de escritórios e restaurantes, poltronas, poltronas-camas, puffes, sofás, sofás-camas, sumiers, roupeiras, travesseiros, vitrines sob forma de móveis

Nº 843.725

**ANNE FRENCH**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Laboratórios Anakol Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 48

Artigos: Cosméticos; artigos de toilette; perfumarias e óleos essenciais; pós de arroz e pós para o corpo, rouge; preparações para colorir os lábios e batons; preparações para o tratamento e para colorir as unhas; maquilagens, loções, cremes e preparações embelezadoras para a pele e os olhos; óleos para banhos; preparações colorantes para o cabelo e preparações para remover tin-

turas dos cabelos; tónicos, loções, pulverizadores, condicionadores e pomadas para o cabelo e o couro cabeludo; sabões e sabonetes perfumados; xampus para o cabelo e para o couro cabeludo; desodorantes e depilatórios

Nº 843.726

**Bridge BS Stone**

Requerente: Bridgestone Tire Company Limited  
Local: Tóquio — Japão  
Classe: 21

Artigos: Automóveis, motocicletas, bicicletas e suas partes integrantes, inclusive os pneus e as câmaras de ar

Nº 843.727

**DETEFON**  
Indústria Brasileira

Requerente: Produtos Químicos Frotoura Limitada  
Local: São Paulo  
Classe: 11

Artigos: Vaporizadores e atomizadores de metal, para inseticidas, fungicidas, rodenticidas e para substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura e para fins sanitários

Classe: 26

Artigos: Vaporizadores e atomizadores de madeira, para inseticidas, fungicidas, rodenticidas e para substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura e para fins sanitários

Nº 843.728

**FRESNO SALVAJE**

Requerente: Florente Givau Sociedade Anônima Comercial, Industrial Y Financiera, Buenos Aires — Argentina  
Classe: 48

Artigos: Água oxigenada, água de colônia, água de quina, água de rosas, água de alfavema, amônia perfumada;

batons, brilhantinas; barbas artificiais, bigodes artificiais; cílios artificiais, cremes para a pele, cosméticos para a pele, carmin, cheiros em pastilhas; desodorantes, depilatórios, dissolventes; escovas, essências, extratos, esmaltes para unhas, escovas para o cabelo, dentes, cílios e unhas; fixadores para o cabelo; glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo; incenso; lápis para maquiagem, loções, loções para barba, líquidos dentífricos, lixas para unhas; óleos para o cabelo; perucas, papéis perfumados, perfumes, petróleos, pntes, pomadas para a pele, pó de arroz, pastas dentífricas; rouge, rédes para o cabelo; sabões e sabonetes perfumados, sais perfumados, sachetes; talco perfumado, tinturas para o cabelo, tijolos para unhas; unhas artificiais; vernizes para unhas, vinagre aromático; xampu

Nº 843.729



Requerente: Geib & Cia. Ltda.  
Local: RGS

Classe: 36

Artigos: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, calçados, chuteiras, chinelos galochas, pelerines, pantufas, polainas, sapatos e sandálias

Nº 843.730

**TOGA**

Indústria Brasileira

Requerente: Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S. A.  
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, rarruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas; banha, bacalhou, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baulilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços; dende, doces, doces de frutas; espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate; farinhas alimentícias, favas, féculas, floco, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar,

gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias; herva doce, herva mate, hortaliças; lagostas, linguas, leite, lei condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paios, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petitpois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos; rações balanceadas para animais, raízes alimentícias, requeijão; sal, saqu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinhos; vinagre

Nº 843.731

**Norsuco**

Indústria Brasileira

Requerente: Inofra - Industrializadora Nordestina de Frutas Ltda.  
Local: Pernambuco  
Classe 43  
Artigos: Sucos de frutas

Nº 843.732

**Formipan**

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia Industrial "Novopan"  
Local: Bahia  
Classe 28

Artigos: Argolas, açucareiros, bandejas, cabos para ferramentas e utensílios, caixas para condicionamento de alimentos, cesta para pão, de matéria plástica, copos de matéria plástica, caixa de matéria plástica para bateria, cartões termo plásticos, de identidade, enfeites de material plástico para automóveis, guarnição de celulose para arrelos, guarnição de material plástico para automóveis, óleo de linhaça, películas (virgem) de celulose, prendedores de roupas, penachos para arrello, resinas de ambestos, porta-plaio de material plástico, pires e pratos

Nº 843.733

**Formipan**

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia Industrial "Novopan"  
Local: Bahia

Classe 4

Artigos: Alcatrao mineral e vegetal, algas marinhas, algodão em rama, argila, refratária, areia para fundição, monozítica, cortiça, cera mineral ou vegetal, fibras, gomas e colas, pasta de papel, de madeira, resíduos, piassava, serragem, talco

Nº 843.734

**CHEMLOG**

Requerente: Monsanto Company  
Local: St. Louis Missouri, EE. UU. A.  
Classe 37

Artigos: Na classe

Nº 843.735

**Novopan**

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia Industrial "Novopan"  
Local: Bahia  
Classe 40

Artigos: Móveis em geral, de metal, vidro ou madeira, estofados ou não, armários, bancos, balcões, cama poltrona, cadeiras, conjunto para dormitórios conjuntos para sala de jantar e sala de visita, conjunto para terraço, jardim e praia, conjunto de armários e gabinetes, mesinha, móveis de escritório, móveis de uso, em casa, comerciais, poltrinas, mesas de operações, mesas para curativos, móveis para rádios, escrivatinhas, cadeiras de dentista

Nº 843.736



Requerente: Polese, Filho & Cia. Ltda.  
Local: Rio Grande do Sul  
Classes: 25, 32, 41, 42 e 43  
Artigos: Insignia

Nº 843.737

**Novosul**

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia Novosul, - Indústria, Comércio e Administração  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe 25

Artigos: Cartazes impressos, literais de propaganda, cartazes em geral, clichês, estátuas, estampas, figuras e desenhos, frutas, flores fôlhas de cor, flores e fôlhas de substâncias isolantes e sintéticas, figuras de cera, gravuras, imagens, obras de escultura, quadros com molduras de madeira ou material plástico, estátuas

Nº 843.738

**Joker**

Indústria Brasileira

Requerente: Fábrica de Canetas Delta Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 17  
Artigos: Canetas

Nº 843.739

**Novosul**

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia Novosul Indústria, Comércio e Administração  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe 38

Artigos: Blocos para cálculo, blocos para anotações, cadernos de escrever, cápsula de papel, caixas de papelão, cartões, cadernos escolares, cadernos de papel milimetrado e em branco, faturas, desenho, cartuchos de cartolina, envelopes, etiqueta, faturas, guardanapos, pratos, papel higiênico, papel para embrulhos papel absorvente, recipientes, sacos de papel, papel de seda

Nº 843.740

**Novosul**

Indústria Brasileira

Requerente: Companhia Novosul - Indústria, Comércio e Administração  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe 4

Artigos: Alcatrao mineral e vegetal, algas marinhas, algodão em rama, argila refratária, areia para fundição monozítica, cortiça, cera mineral ou vegetal, corantes animal ou vegetal, fibras, gomas e colas em bruto, lã em bruto, madripérola, minerais, parafina, pasta de madeira, resíduos, piassava, serragem, talco, pasta de papel

Nº 843.741

**Nicola****Indústria Brasileira**

Requerente: Carrocerias Nicola S.A. —  
Manufaturas Metálicas  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 22

Artigos: Fios de algodão, cânhamo, celulose, juta, lã, fios plásticos, fios de seda natural e rayon para tecelagem, bordados para costurar, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda a espécie, fios e linhas para pesca

Nº 843.742

**Nicola****Indústria Brasileira**

Requerente: Carrocerias Nicola S.A. —  
Manufaturas Metálicas  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, cânhamo, caroa, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, linho, nylon, paco-paco, ramy, ramy, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, flanelas, cetim, gorgurão, fustão, couro, filô, jersey e percalina

Nº 843.743

**Nicole****Indústria Brasileira**

Requerente: Carrocerias Nicola S.A. —  
Manufaturas Metálicas  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 32

Artigos: Jornais, revistas e publicações em geral, álbuns, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas, almanaques anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, folhetos, livros impressos, papéis, jornais nacionais e estrangeiros

Nº 843.744

**ALOGLICINA**

Requerente: Eli Lilly And Company  
Local: Indianópolis, Indiana, EE.UU.  
Classe: 3

Artigos: Produto farmacêutico para tratamento de infecções

Nº 843.745

**Novopan****Indústria Brasileira**

Requerente: Cia. Industrial "Novopan"  
Local: Bahia  
Classe: 4

Artigos: Alcatrão mineral e vegetal, águas marinhas, algodão em rama, argila refratária, areia para fundição monozítica, cortiça, cera mineral ou vegetal, fibras, gomas e colas em bruto, lã em bruto, madripérola, minerais, parafina, pasta de papel, de madeira, resíduos, piassava, serragem, talco e corantes animal ou vegetal

Nº 843.746

**Novopan****Indústria Brasileira**

Requerente: Cia. Industrial "Novopan"  
Local: Bahia  
Classe: 25

Artigos: Cartazes impressos, literais de propaganda, cartazes em geral, clichês, estátuas, estampas, figuras e desenhos, frutas e flores e folhas de cor, flores e folhas de substâncias isolantes e sintéticas, figuras de madeira, figuras de cera, gravuras, imagens, obras de escultura, obras de pintura, quadros com molduras de madeira ou material plástico, estatuetas

Nº 843.747

**AIDA - Comércio e Indústria de Roupas Ltda.**

Requerente: Aida — Comércio e Indústria de Roupas Ltda.  
Local: Minas Gerais  
Nome Comercial

Nº 843.748

**Novosul**

Requerente: Cia. Novosul — Indústria, Comércio e Administração  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 50

Ramo de Atividade: A sociedade tem por fim: exploração dos ramos de indústria extrativa e de beneficiamento de madeiras e o comércio e exportação de seus produtos; as atividades conexas ou derivadas: importação do estrangeiro de

qualquer produto utilizável nas atividades do ramo, comércio de compra e venda de veículos a motor, peças e acessórios e oficina mecânica, comércio e transporte de gasolina e óleos combustíveis e lubrificantes, a participação e a administração de outras sociedades

Nº 843.749

**Nicolo****Indústria Brasileira**

Requerente: Carrocerias Nicola S.A. —  
Manufaturas Metálicas  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 32

Artigos: Jornais, revistas, publicações em geral, álbuns, programas radiofônicos e televisionados, peças teatrais e cinematográficas, almanaques anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, folhetos, livros impressos

Nº 843.750

**Novosul****Indústria Brasileira**

Requerente: Cia. Novosul — Indústria, Comércio e Administração  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 1

Artigos: Absorventes, ácidos, agentes químicos para o tratamento de fibras, tecidos, couros e celulose, anti-oxidantes, anti-rorrosivos, amônia, benzol, catalizadores, colas, corrosivos, dissolventes, formol, fenol, gases industriais, impermeabilizantes, lacas, óxidos, soluções químicas de uso industrial, hidratos, neutralizantes

Nº 843.751

**Novosul****Indústria Brasileira**

Requerente: Cia. Novosul Indústria, Comércio e Administração  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 5

Artigos: Barras chapas, folhas, fios, fitas, lingotes, tiras, tubos e vergas de metal, laminados, moldados, pensados, usinados, cortados em forma especial, em bruto ou parcialmente preparados para uso das indústrias e antenas de televisão, perfilados, estampados, massas

Nº 843.752

**Nicola****Indústria Brasileira**

Requerente: Carrocerias Nicola S.A. —  
Manufaturas Metálicas  
Local: Rio Grande do Sul

Classe: 32

Artigos: Jornais, revistas e publicações em geral, álbuns, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas, almanaques, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, folhetos, livros impressos, papéis, jornais nacionais e estrangeiros

Nº 843.753

**Nicola****Indústria Brasileira**

Requerente: Carrocerias Nicola S.A. —  
Manufaturas Metálicas  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 38

Artigos: Blocos de papel para cartas, brochuras não impressas, cartões, cartolinas, cadernos de papel milimetrado em branco, cadernetas em branco, calxas de papelão, envelopes, faturas, livros em branco, mataborrão, papelão, papel almaço, papel crepon, papel impermeável, papéis de envelopes, caixas, papel higiênico, notas promissórias, recibos

Nº 843.754

**PARANAMALHAS**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Heringer & Heringer  
Local: Paraná  
Classe: 36  
Artigos: Na classe

Nº 843.755

**PR - Studio****Indústria Brasileira**

Requerente: Paulo Raymundo  
Local: Distrito Federal

Classe: 50  
Ramo de Atividade: Etiqueta musical, gravações em discos, programas teatrais, conjuntos artísticos e promoções de festas em geral

Nº 843.757

**IOLI****Indústria Brasileira**

Requerente: Método Ioli Ltda.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 8  
Artigos: Método de Corte e Costura

Nº 843.760

# Guarita

Indústria Brasileira

Requerente: José Antonio Hahn  
Local: Rio Grande do Sul

Classe 42

Artigos: Aguardente, aniz, aperitivo, bagaceira, batidas, brandy, bitter; cacacha, cervejas, cidra, conhaque, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, piperment, ponches, rum, sucos de frutas com álcool, vinhos, vodka; whisky

Nº 843.758

## O Banco Que Pode Ajudá - lo

Requerente: Banco do Comércio Varejista S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classes: 33 e 50 - Frase

Nº 843.759



Requerente: Tancho Kabushiki Kaisha  
Local: Japão  
Classe: 2

Artigos: Adubos, ácidos sanitários, águas de sinfetantes e pa ra fins sanitários, águas oxigenada, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis; bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, cresosoto; desodorantes, desinfetantes, defumadores; esterminadores de pragas eervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, envertos; farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas; glicose para fins veterinários, guano; herbicidas; iôdo, inseticidas, insetifugos; larvicidas; microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes; óleos desinfetantes e veterinários; papel mata-mosca; petróleos sanitários e desinfetantes; papel fumegatório, pós inseticidas; parasiticidas; fungicidas e desinfetantes; preparações e produtos inseticidas; germicidas, desinfetantes e veterinários; raticidas, remédios para fins veterinários; sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitários e veterinários, sulfatos, superofsfatos; vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais eervas daninhas

Nº 843.760

# TANCHQ

Requerente: Tancho Kabushiki Kaisha  
Local: Japão

Classe: 2

Artigos: Adubos, ácidos sanitários, águas de sinfetantes e pa ra fins sanitários, águas oxigenada, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis; bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, cresosoto; desodorantes, desinfetantes, defumadores; esterminadores de pragas eervas daninhas, esterilizantes, embrode ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas; glicose para fins veterinários, guano; herbicidas; iôdo, inseticidas, insetifugos; larvicidas; microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes; óleos desinfetantes e veterinários; papel mata-mosca; petróleos sanitários e desinfetantes; papel fumegatório, pós inseticidas; parasiticidas; fungicidas e desinfetantes; preparações e produtos inseticidas; germicidas, desinfetantes e veterinários; raticidas, remédios para fins veterinários; sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitários e veterinários, sulfatos, superofsfatos; vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais eervas daninhas

Nº 843.761

## Classificado do Automóvel Indústria Brasileira

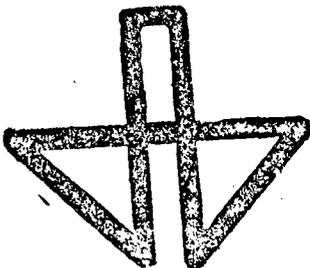
Requerente: Editora Guizauto Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 32  
Artigos: Revista e manual para motoristas

Nº 843.752

Banco do Comercio Varejista

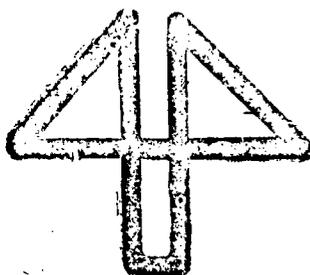
Requerente: Banco do Comércio Varejista S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe 33  
Título

Nº 843.763



Requerente: Banco do Comércio Varejista S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classes: 38 e 50

Nº 843.764



Requerente: Banco do Comércio Varejista S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe 33  
Insignia

Nº 843.765



Requerente: Multigraf - Indústria Gráfica Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 38

Artigos: Agendas em branco, álbuns em branco, bilhetes de ingressos, de passagens, blocos para anotações para cálculos, para correspondência, para desenhar, para escrever, cadernetas em branco, cadernos escolares para desenho, cartolina, cartões de identidade, de visitas, cartões em branco, cartucros de cartolina, cheques em branco, envelopes, folhas de papel, de papelão, ingressos de papel ou cartolina, livros comerciais em branco, livros de contabilidade, livros fiscais em branco, livros não impressos, notas fiscais, promissórias, papel almaço, para cartas, para desenho para escrever pastas de cartolina promissórias em branco, recibos em branco, talões de ingressos, de passagens, de recibos, de telegramas, telegramas em branco, tubos de cartão de papel, de papelão, tubetes de papel, de papelão e de cartão

Nº 843.766

## CAFÉ E BAR ARADÔNIA

Requerente: Café Aradônia Ltda  
Local: Guanabara  
Classes: 41, 42 e 43  
Título

Nº 843.767

## Boletim de Serviço da Administração Central (Instituto Nacional de Previdência Social)

Requerente: Instituto Nacional de Previdência Social  
Local: Guanabara  
Classe 32  
Artigos: Boletins de serviço da Administração Central

Nº 843.768

## Boletim de Serviço Local (Instituto Nacional de Previdência Social)

Requerente: Instituto Nacional de Previdência Social  
Local: Guanabara  
Classe 32  
Artigo: Boletim de Serviço Local

Nº 843.769



Requerente: Societe Nationale D'Etude et de Construction de Moteurs D'Aviation S.N.E.C.M.A.  
Local: Paris, França

Classe 6

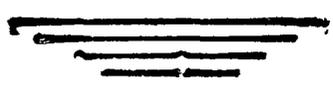
Artigos: Máquinas e Máquinas-Fermentarias; mecanismos de transmissão e de propulsão; motores de toda espécie para instalações fixas ou móveis, para veículos terrestres, náuticos, aeronáuticos e notadamente máquinas de turbina a gás, motores térmicos, Metrotérmicos, à reação, à energia nuclear, à propulsão por foguete, partes de ignição de motores, sistemas de regulagem e partes dos mesmos, reguladores de aproximação, sistemas automáticos de pilotagem, sistemas operados a amplificadores de fluido e fluido semelhante para o controle lógico de motores (amplificadores de fluido e similares sistemas operados por fluido para o controle lógico de motores)

Classe 8

Artigos: Bombas turbo-moleculares de ultra-alto-vácuo, fitas torcidas para reatores de água fervente, soprapadores auxiliares a gás, circuitos de prova para testes térmicos e de corrosão com gases e fluidos dispositivos para o estudo de materiais irradiaados, antenas sistemas de radar, simuladores, aparelhagem de comando, de regulagem e de controle; permutadores térmicos, aparelhos e instrumentos fotográficos, cinematográficos e radiográficos; aparelhos e instrumentos de pesagem e de medição; aparelhos automáticos operáveis pela introdução de uma moeda ou de uma ficha; máquinas falantes, máquinas para informação combinatória, máquinas de aprendizagem, máquinas para reconhecimento de formas, máquinas para resolver problemas de redes, máquinas para resolver problemas de organização, máquinas programadoras

**REGULAMENTO**  
**DA**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(com as alterações)**

**DIVULGAÇÃO Nº 1.002**



**Preço: NCr\$ 0,65**

**A VENDA**

**No Guanabara**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 6**

**Agência do Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais**

**Em Brasília**

**Na sede do DIN**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCR\$ 0,16**